


  
**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**  
**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL.**  
**SEÇÃO II**

ANO XII — N.º 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1957

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

#### Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizar-se nos dias 10 e 12 de Setembro próximo, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, confraccerem os seguintes *vetos* presidenciais:

*Dia 10:*

*Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1957, no Senado Federal) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências;*

*Dia 12:*

*Veto ao Projeto de Lei (n.º 833, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 141, de 1957, no Senado Federal) que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências.*

Senado Federal, 20 de Agosto de 1957.

João Goulart

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 24 e 26 do corrente mês, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, confraccerem os seguintes *vetos* presidenciais:

*Dia 24:*

*Veto ao Projeto de Lei (n.º 6, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 6, de 1957, no Senado Federal) que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.*

*Dia 26:*

*Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.168 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1956, no Senado Federal) que cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências.*

Senado Federal, 2 de Setembro de 1957

Senador Apolônio Salles  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## SENADO FEDERAL

### Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.

4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

### Comissão Diretora

Lima Teixeira.

Apolônio Sales — Presidente.

Freitas Cavalcanti.

Vitorino Freire.

Kerginaldo Cavalcanti.

Mourão Vieira.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabucco (Diretor Geral da Secretaria).

### Comissões Permanentes

#### Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.

Argemiro da Figueiredo — Vice-Presidente. (2)

Gilberto Marinho.

Benedito Valladares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro. (1)

Lourival Fontes. (3)

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Pôrto.

3) Substituído temporariamente pelo Sr. Lauro Hora.

Secretário — Mílcio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Juracy Magalhães — Presidente.

#### Comissão de Economia

Fernandes Távora — Vice-Presidente. (1)

Alô Guimarães.

Carlos Lindemberg.

Gomes de Oliveira.

Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Carlos Saboya.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões às terças-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente. (\*\*)

Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mourão Vieira.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá. (\*)

Ary Viana.

Substituições:

Nunes Filho. (\*)

Lauro Hora. (\*\*)

Secretário — Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.



**Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.**

Mathias Olympio — Presidente.  
Domingos Velasco — Vice-Presidente.  
Mendes Clark — Relator  
Parsifal Barroso.  
Coimbra Bueno.  
Ezequias da Rocha.  
Secretário — Francisco Aruda.  
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

**Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.**

João Villasboas — Presidente.  
Mem de Sá — Vice-Presidente.  
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.  
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.  
Lameira Bittencourt.  
Francisco Artuda — Secretário.

**De Mudança da Capit.**

Coimbra Bueno — Presidente.  
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.  
Atílio Vivacqua — Relator.  
Alberto Pasqualini.  
Lino de Mattos.  
Secretário — Sebastião Veiga.  
Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**

**Senadores**  
Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro.  
Flávio Müller.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Argemiro de Figueiredo.  
Othon Mäder.  
Kerginaldo Cavalcanti.  
Juno Leite.

**Deputados**

Ermal Sávio — Vice-Presidente.  
Aarão Steinbruch — Relator Geral.  
Tarsio Dutra.  
Jefferson Aguiar.  
Cunha Melo — Presidente.  
Moura Fernandes.  
Lieurgo Leite.  
Silvio Sanson.  
Lourival de Almeida.  
Raimundo Brito.

**Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias.**

Juracy Magalhães — Presidente.  
Julio Leite — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães — Relator.  
Gaspar Velloso — Relator.  
Carlos Lindenberg.  
Cunha Melo.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Lineu Prestes.  
Secretário — Renato Cnermont.

**Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.**

Atílio Vivacqua — Presidente.  
Lima Guimarães — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Saulo Ramos.  
Lourival Fontes  
Caíado de Castro  
Argemiro de Figueiredo.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Álvaro Adolpho.  
Alô Guimarães.  
João Villasboas.  
Lino de Matos.  
Sa Tinoco.  
Reuniões às ... -feiras, às ... horas.

**Comissão Mista de Reforma Administrativa**

Horácio Lafer — Presidente.  
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.  
Gustavo Capanema — Relator.  
Afonso Arinos — Relator.  
Lopo Coelho.  
Billac Pinto.  
Batista Ramos.  
Arnaldo Cerdeira.  
Flávio Müller.  
Ary Vianna.  
Cunha Melo.  
Coimbra Bueno.  
Juracy Magalhães.  
Bernardes Filho.  
Secretários — Lazary Guedes e José da Silva Lúcio.

**Comissão Mista de Estudo do Problema do Inquilinato**

Gaspar Velloso — Presidente.  
Baderó Junior — Vice-Presidente.  
Abelardo Jurema — Relator.  
Abgual Bastos — Revisor.  
Senador Lima Guimarães.  
Senador Argemiro de Figueiredo.  
Senador Atílio Vivacqua.  
Deputado Chagas Freitas.  
Deputado João Menezes.  
Deputado Tarçisio Maia.  
Secretário — Francisco Soares Aruda.  
Reunião — Quartas-feiras.

**ATA DA 137<sup>a</sup> SESSÃO DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 3<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1957**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. APLONÍPIO SALES E LIMA TEIXEIRA**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:  
Vitaldo Lima — Cunha Melo — Sebastião Archer — Victorino Freire — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Carlos Saboya — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Novalis Filho — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Sobral Barreto — George Maynard — Laurindo Hora — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Pitombo Cavalcanti — Atílio Vivacqua — Ary Viana — Sa Tinoco — Alencastro Guimarães — Caíado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lino de Matos — Moura Andrade — Coimbra Bueno — Mário Mota — João Villasboas — Flávio Müller — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primitivo Beck — Daniel Krieger (43).

**O SR. PRESIDENTE:**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Senhores Senadores. Havendo número, legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Lino de Matos, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

Leitura do expediente:

O Sr. 4º Secretário servindo de 1º, lê o seguinte

**Expediente**

**MENSAGENS**

D. Sr. Presidente da República:  
— N.º 233, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Doutor Renato Araújo Sampaio para membro do Conselho Nacional de Economia.

A Comissão de Economia.

— N.º 284, acusando e agradecendo o recebimento da de n.º 181, de 28 de agosto de 1957, desta Casa do Congresso Nacional.

— Ns. 285 a 288, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

N.º 119, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 17.242.933,60, destinado a atender ao pagamento de salários e à indenização devidos aos antigos servidores transferidos da Southern Brazil Lumber and Colonization Company para aquela Ministério;

N.º 80, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar a realização do I Congresso de Jornalistas Sulrigrandenses;

N.º 160, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.427,10, para atender ao pagamento da indenização devida aos herdeiros de José Silvino Soares, ex-servidor da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina;

N.º 81, de 1956, que modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei número 2.004 de 3 de outubro de 1953 (dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências).

**OFÍCIOS**

Da Câmara dos Deputados:  
— Ns. 1.337 e 1.358, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

N.º 277, de 1956, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.125, de 1952 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1954, e

N.º 253, de 1956 que altera dispositivos da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, que estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino.

**AVISO**

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

— N.º 2.611 solicitando maior prazo, a fim de permitir ao Instituto de Apresentadora e Pendentes dos Industriários prestar as informações relativas ao Requerimento n.º 420 de 1957, d. Senhor Senador Juracy Magalhães.

Dé-se conhecimento ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

**Requerimento n. 453, de 1957.**

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil a XIII.ª Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, a se reunir em Nova Iorque, a partir de 17 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal e do artigo 34 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1957. — Carlos Gomes de Oliveira.

**Requerimento n. 454, de 1957.**

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil a XIII.ª Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, a se reunir em Nova Iorque, a partir de 17 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do artigo 24 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1957. — Vitorino Freire.

**O SR. PRESIDENTE:**

De acordo com o Regimento, os requerimentos serão enviados à Comissão de Relações Exteriores.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, primeiro orador inscrito. (Pausa)

Não está presente, tem a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema, segundo orador inscrito.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tendo debatido, nesta tribuna, problemas da vida municipal brasileira, recebi, do Presidente da Associação Brasileira de Municípios, telegrama que me estimula a continuar tratando do assunto.

Mensagem de igual calor e fôrça patriótica foi-me enviada pelo Sr. Celso Mello Azevedo Presidente do Conselho Diretor daquela Associação.

Evidentemente, as associações que assistem e defendem os Municípios Brasileiros estão atentas às atividades parlamentares, sobretudo às relacionadas com o amparo e racionalização dos métodos de administração daquelas entidades federadas.

Mais uma vez, Sr. Presidente, a fôrça dos números me trás à tribuna.

Atualmente, quer na Imprensa, quer no Rádio, quer nas Casas do Parlamento, a preocupação dominante é acusar o Partido Social De-

ocrático de favorecer a fraude e a corrupção, por se sentir sem base no elemento esclarecido das capitais.

No simples uso de um direito parlamentar, democrático, o P.S.D. apresentou projeto, contra o qual, logo, forças poderosas se voltaram, preendendo impressioná-lo e cercar-lhe a livre manifestação, a livre iniciativa.

Desta tribuna, já procurei demonstrar que o Partido Social Democrático, ao elaborar a proposição, teve em vista facilitar o alastramento; não estava temendo o eleitorado esclarecido das cidades. Este tem dado aos candidatos do nosso Partido vitórias retumbantes — o que provam as estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral.

Vejamo-las, Sr. Presidente, a começar pelo Amazonas: Manaus — Juarez Távora, 2.800 votos; Juscelino Kubitschek de Oliveira, nove mil e fração. Passemos, agora, aos Pará, na cidade de Belém, onde o General Juarez Távora obteve 8.051 votos, contra 23.724 do Sr. Presidente Juscelino Kubitschek.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com muito prazer, mas gostaria que o nobre colega ouvisse a leitura da estatística até o fim.

O Sr. João Villasbôas — Está V. Ex.<sup>a</sup> citando dados em relação ao Partido Social Democrático, porém, o Sr. Juscelino Kubitschek foi eleito por uma aliança partidária. A demonstração que está fazendo não corresponde à realidade.

O SR. ABELARDO JUREMA — Estou argumentando com números do Tribunal Superior Eleitoral.

O Partido Social Democrático, ao indicar o Sr. Juscelino Kubitschek, obteve o apoio de várias agremiações políticas, e S. Ex.<sup>a</sup>, que tão bem encarnou o P.S.D., na sua luta pelo candidato, como candidato e como Presidente, tem contado com o apoio do eleitorado esclarecido das capitais. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que em todas as eleições, os Partidos formam coligações, mas o candidato representa, sem dúvida, o elemento essencial para a escolha. Adiante demonstrarei as oscilações havidas que motivaram as minhas conclusões no sentido de que não somente o Partido representa base eleitoral, mas as próprias qualidades do candidato.

O Sr. João Villasbôas — Pedi permissão para o aparte apenas para fixar que os resultados por V. Ex.<sup>a</sup> enunciados nas Capitais dos Estados, não são sómente do candidato do Partido Social Democrático.

O SR. ABELARDO JUREMA — Verá o nobre colega, com um pouco de paciência, que, mais adiante, focalizarei os dois polos que representaram nas últimas eleições, as correntes mais ponderáveis da opinião pública brasileira, chefiadas pela União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático.

O Sr. Daniel Krieger — Quer dizer que V. Ex.<sup>a</sup> não estabeleceu as premissas certas ao referir-se apenas ao Partido Social Democrático.

O SR. ABELARDO JUREMA — O candidato do Partido Social Democrático foi o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. João Villasbôas — A eleição para Presidente da República realizou-se em 1955; no ano anterior, em 1954, houve o pleito para Governadores. Na Capital do Pará, o Governador atual, então Senador Magalhães Barata, perdeu a eleição por oito mil votos, como está perdendo agora seu candidato à Prefeitura de Belém.

O SR. ABELARDO JUREMA — Mais adiante esclarecerei, com as estatísticas que essa oscilação de pronunciamentos diz bem que o eleitorado atual, cognominado de "fantasma", tem sabido discernir, até hoje, na escolha de seus candidatos: sejam do Partido de V. Ex.<sup>a</sup>.

sejam do meu; sejam do Partido Trabalhista Brasileiro; sejam do Partido Social Progressista. Pelas estatísticas do Distrito Federal, verifica-se — em contrário à alegação oposicionista de que a União Democrática Nacional tem a preferência do eleitorado esclarecido e as forças populistas estão concentradas na zona Norte, — tanto da zona Sul, como da zona Norte, que o eleitorado, escolhe com poder de discernimento que nós mesmos homens públicos só podemos admirar. Há bairros como o de Copacabana, em que o Sr. Juarez Távora teve a preferência; já outros se pronunciaram pelo Sr. Adhemar de Barros. No centro da cidade foi beneficiado o Sr. Juscelino Kubitschek.

Os votantes acham-se espalhados. Não se podem absolutamente tirar conclusões como aquela e essa da União Democrática Nacional afirmava por seus brilhantes lícitos, de que o Partido Social Democrático está empenhado na batalha de reforma eleitoral só e só com receio do pronunciamento do voto livre, honesto e consciente.

O Sr. Daniel Krieger — Se n<sup>o</sup>, há eleitorado fantasma, por que têm VV. Ex.<sup>s</sup> médo da Lei Eleitoral?

O SR. ABELARDO JUREMA — Chegou V. Ex.<sup>a</sup> ao ponto que eu desejava. Já o nobre Senador Atílio Vivacqua teve oportunidade de declarar que cassar o título ao eleitor é ferir direito livre e absoluto.

O Sr. Daniel Krieger — Vossas Excelências votaram, em massa, contra essa tese do Senador Atílio Vivacqua.

O SR. ABELARDO JUREMA — Temos a obrigação de defender o direito dos brasileiros de continuarem com os elementos que lhes possibilitem pronunciar-se nas decisões nacionais.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Ouvirei o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> dentro em pouco. Antes, porém, declaro ter ferido este ponto apenas para ilustrar as minhas palavras. O assunto é tão controvérsio que um homem como o Senador Atílio Vivacqua, grande mestre, que não pertence ao meu Partido nem ao de V. Ex.<sup>a</sup>...

O Sr. João Villasbôas — Pertence à Maioria.

O SR. ABELARDO JUREMA — ... defende a mesma tese.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador João Villasbôas.

O Sr. João Villasbôas — Desejo apenas dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que recebo a tese do nobre Senador Atílio Vivacqua — do qual só hoje tive conhecimento como u'a manifestação de seu espírito de humorista.

O SR. ABELARDO JUREMA — Sr. Presidente, para não me tornar longo, com a citação dos resultados das eleições em todas as unidades federativas, mencionarei apenas as estatísticas do meu Estado, a Paraíba, onde se verifica fato muito pior.

Nas últimas eleições, Juarez Távora obteve, na capital, 9.116 votos; Juscelino Kubitschek 10.887. Assim o Presidente Juscelino Kubitschek ganhou o pleito em João Pessoa e o perdeu no cômputo geral de votos de todo o Estado.

Campina Grande — terra que se honra de ter como filho homem da estirpe do Senador Argemiro de Figueiredo...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. ABELARDO JUREMA — deu ao General Juarez Távora treze mil votos, enquanto Juscelino Kubitschek de Oliveira não obtinha mais de sete mil e quinhentos.

Quem conhece a Paraíba sabe que entre a Capital e Campina Grande há um nivelamento, quer no potencial eleitoral, quer nas camadas esclarecidas, quer na vida econômica, política, social e educacional. Há, no entanto, esse desequilíbrio de vo-

tação: enquanto o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ganha em João Pessoa, em Campina Grande, a cento e trinta e sete quilômetros da Capital, com o mesmo eleitorado e com as mesmas forças vivas da Nação, dá uma vitória de Juarez Távora, sobre Juscelino Kubitschek, superior a quatro ou cinco mil votos. Quer dizer: o eleitorado que ai está, sem tirar nem colocar uma vírgula ou acentuação nova, sabe escolher e decidir.

Há manifestações dessa natureza também em Pernambuco, no Município de Serrita, do interior do Estado, do alto sertão, onde Juarez Távora obteve dois mil trezentos e sessenta e dois votos e Juscelino Kubitschek apena trinta e cinco.

Observa o Senado que num município de Pernambuco, em pleno interior, o Presidente Juscelino Kubitschek consegue trinta e cinco votos contra dois mil trezentos e sessenta e dois dados ao General Juarez Távora. Ningém apresentou, no entanto, argumento para se negar o pronunciamento dessa população. Quem conhece o Nordeste, sabe que nesse município atua um homem que realmente comanda a opinião pública, o Coronel Chico Romão, o qual, em vários pleitos, tinha o orgulho de considerar zero voto a seus adversários, tal o domínio que exerce nessa zona.

Sr. Presidente, para não me alongar, incorporarei ao meu discurso o resultado das eleições em todas as unidades da Federação.

Fago o resumo chegando ao Distrito Federal.

No Distrito Federal, as eleições se processaram em quinze Zonas. Na primeira, Centro e Ilhas, obteve o General Juarez Távora 12.601 votos, enquanto o atual Presidente obteve 16.659; em Copacabana, obteve o General Távora 19.991, contra 8.306 votos para o Sr. Juscelino Kubitschek; no Engenho Velho e Rio Comprido, zona Norte, apuraram-se 12.216 votos para o General Távora, contra 9.760 dados ao atual Presidente; na Tijuca e Andaraí, o General Távora obteve 23.824 votos contra 15.753; na Penha e Irajá, o General Távora obteve 9.012 votos, contra 20.509, para o Sr. Juscelino Kubitschek; em Anchieta e Jacarepaguá, 5.696 votos para o General Távora e 12.746 para o atual Presidente; em Campo Grande, Santa Cruz e Realengo, 9.000 votos para o General Távora, e 20 mil e fração para o Sr. Juscelino Kubitschek.

Sr. Presidente, o que se verifica no Distrito Federal, é a diversidade de manifestação da opinião pública, não se concentrando as suas tendências em limites urbanos ou suburbanos. São populações que se misturam nos grandes centros de trabalho, e que apenas têm a sua vida delimitada por suas residências; pensam, votam, e votam, todas, pelo sistema atual, com a maior liberdade, manifestando-se ora a favor de umas tendências, ora contra elas, numa demonstração de consciência, de independência que nenhum Partido brasileiro pode modificar ou alterar.

Certas estatísticas fortalecem essas características do atual eleitorado brasileiro.

Pelas estatísticas do Superior Tribunal Eleitoral, verificamos que em várias Unidades da Federação vencem candidatos do Partido Social Democrático para o governo do Estado e, em legendas, esse mesmo Partido fica em situação inferior, à do seu opositor, que perdeu as eleições para o governo.

Vários Estados apresentam esse resultado. Isto, demonstra que o eleitorado escolhe seus representantes, pelas credenciais, caráter e qualidades.

Há demonstrações interessantes, nessas estatísticas, por exemplo no Rio Grande do Sul, onde o Partido

Social Democrático logrou a vitória nas urnas, sendo opositante, obtendo, entretanto, 232.000 legendas contra o Partido Trabalhista Brasileiro, que reuniu 338.892 legendas. O Partido Trabalhista Brasileiro, que perdeu a eleição para a direção do Rio Grande do Sul, conquistou maioria sobre o Partido Social Democrático na constituição das Assembleias.

Prova esse fato que o Rio Grande do Sul escolheu quem quis e votou como bem entendeu, não se podendo aceitar qualquer argumentação quanto à fraude ou eleitorado fantasma diante de demonstração estatística tão clara e convincente.

O P.S.D. aponta candidato para o Governo do Estado e perde as eleições. O Partido Trabalhista Brasileiro, supera o Partido Social Democrático, perdendo essas eleições em mais de 100.000 votos de legenda para os representantes na Capital Federal.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Aceito com muito prazer o aparte do nobre Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Juracy Magalhães — Ouvi, com toda atenção e acatamento que V. Ex.<sup>a</sup> me merece, as considerações que vêm fazendo na tribuna, tendentes a demonstrar tese que eu esposo cento por cento.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Juracy Magalhães — E que o eleitorado brasileiro vota em quem quer; às vezes mal...

O SR. ABELARDO JUREMA — Isto é próprio da democracia.

O Sr. Juracy Magalhães — ...mas vota em quem quer. Agora, em face da interpretação que V. Ex.<sup>a</sup> dá aos resultados dos últimos pleitos, deseja acrescentar a frase por mim feita numa entrevista, *en passant*, que o eleitorado real, o eleitorado verdadeiro, vota em quem quer...

O SR. ABELARDO JUREMA — E o que aqui está.

O Sr. Juracy Magalhães — ...mas o eleitorado fantasma, esse vota em quem os experts querem.

O SR. ABELARDO JUREMA — Então, nobre Senador Juracy Magalhães, quer os experts, quer o eleitorado fantasma estão desaparecendo da fisionomia política brasileira, porque esse resultado que estou mostrando assim o prova.

O Sr. Juracy Magalhães — O eleitorado fantasma vinha desaparecendo. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que esse eleitorado funciona com grande eficiência quando o eleitor não é obrigado a assinar o título. A proporção, porém, que vai utilizando o título perante uma Junta Apuradora decente, ele é obrigado a assinar, para poder votar sem reclamações. Já aí, o título vale muito menos. Há poucos dias, exibi, no Senado, título de pessoa que já votou em duas eleições, continuando o documento com a assinatura do eleitor em branco. Tem as firmas do juiz e dos Presidentes de Mesa, mas a do eleitor não consta. Agora, que o eleitorado brasileiro vem sendo esmado desse eleitorado fantasma, que todos os homens de bem devem condenar, aparece o projeto do Senador Benedicto Valladares, para tentar a conservação desse eleitorado. Em última instância, S. Ex.<sup>a</sup> procura, com seu projeto, estabelecer a mesma fraude que vigorou no passado.

O SR. ABELARDO JUREMA — O Senador Benedicto Valladares procura conservar o eleitorado, cuja capacidade de discernimento as estatísticas demonstram.

O Sr. Juracy Magalhães — A capacidade de discernimento não é coisa muito diferente de o eleitor votar em quem que. Muitas vezes, ele assim procede, porque foi pressionado, subordinado, mas vota em quem quer.

O SR. ABELARDO JUREMA — Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o número é insu-

nificante, e o próprio Tribunal já manifestou a respeito da incidência de fraude.

O Sr. Juracy Magalhães — O número não é tão insignificante assim. Mesmo que o fosse, não seria razão para um homem da inteligência e probidade de V. Ex.<sup>a</sup> defender o eleitorado, fantasma.

O SR. ABELARDO JUREMA — Defendo o eleitorado, na presunção de que sua grande maioria é honesta, e tem votado livremente, conforme procure demonstrar com estatísticas. Por elas se verifica, por exemplo, que, na Bahia, o General Juarez Távora obteve, em Salvador, 19.200 votos, enquanto o Dr. Juscelino Kubitschek conseguiu 30.196.

Pretendo demonstrar que na última eleição, como nas anteriores, enfim, em várias campanhas, o P.S.D. e a U.D.N. têm colhido resultados satisfatórios nas capitais brasileiras. O Partido Social Democrático não fica atrás nas vitórias, a começar pela terra de V. Ex.<sup>a</sup>, onde o prestígio do nobre colega está bastante provado, através da grande vitória obtida, que o fez vir para o Senado da República.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que minha força eleitoral na Bahia nunca ultrapassou 25%; é, portanto, relativo, o fato de o Senhor Juscelino Kubitschek ter tido trinta mil votos, enquanto meu candidato General Juarez Távora, teve apenas dezenove mil votos, comprovando que a coligação em torno dos interesses defendidos pelo candidato Juscelino Kubitschek era mais forte do que os representados pela União Democrática Nacional sózinha. Apenas isso. Não mostra que a causa do Sr. Juscelino Kubitschek era a que correspondia aos interesses nacionais nem significa que o eleitorado votou com discernimento.

O SR. ABELARDO JUREMA — Mas é o eleitorado da capital — já não digo o do Estado — que accusa este resultado. V. Ex.<sup>a</sup> citou o eleitorado da Capital.

O Sr. Juracy Magalhães — Não digo V. Ex.<sup>a</sup> que o eleitorado votou com discernimento. Perdão o nobre colega: votou como quis; com discernimento, não. V. Ex.<sup>a</sup> não pode afirmar que o eleitorado votou com discernimento porque deu a vitória ao Sr. Juscelino Kubitschek. Da minha opinião, isto apenas indica que o voto não foi realmente dado com discernimento.

O SR. ABELARDO JUREMA — Desculpe-me V. Ex.<sup>a</sup>, mas, apesar da profunda admiração que tenho pelo nobre colega...

O Sr. Juracy Magalhães — Os males da administração pública, neste quinquênio, vêm demonstrando que ao contrário da tese de V. Ex.<sup>a</sup>, o eleitorado não votou com o discernimento a que V. Ex.<sup>a</sup> alude.

O SR. ABELARDO JUREMA — ...em que pese ao meu grande apreço pela sua inteligência, pela sua capacidade de argumentar, tão bem fixadas, em conversa particular, pelo nobre Senador Onofre Gomes, sua força de raciocínio, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> que o resultado das eleições...

O Sr. Juracy Magalhães — O Senador Onofre Gomes, meu velho amigo, é suspeito para opinar sobre minhas qualidades.

O SR. ABELARDO JUREMA — Apenas faz justiça a V. Ex.<sup>a</sup>. Todas as véses que venho à tribuna, o nobre Senador Onofre Gomes, a quem prezo e admiro, aconselha-me: — "Tenha cuidado com o Juracy Magalhães..." — Vim, por isso, munido de estatísticas, para me prevenir contra a argumentação de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Juracy Magalhães — E que, nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> defende a tese ingrata da sustentação dessa tentativa do Senador Valadares.

O SR. ABELARDO JUREMA — Peço-lhe licença a V. Ex.<sup>a</sup> para lhe falar contra-aparte.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.<sup>a</sup> São as qualidades pessoais de cada homem público que modificam inteiramente os prognósticos sobre qualquer resultado eleitoral.

O SR. ABELARDO JUREMA — Apenas desejo dizer que, hoje, vim defender o Partido Social Democrático contra a interpretação generalizada de que é o partido da fraude. Estou comprovando, com o resultado das eleições, que o PSD se tem submetido à vontade popular.

ACEITO AGORA O APARTE DE V. Ex.<sup>a</sup> — Aceito agora o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, com a colaboração das maiores substâncias.

O Sr. Juracy Magalhães — Dizia eu que o nobre Senador Onofre Gomes é suspeito para apreciar minhas diminutas qualidades, porque meu velho amigo e querido chefe na profissão que ambos abraçamos e da qual saímos para a inatividade. Minha capacidade de argumentação é muito reduzida, mas a minha posição, diante dos fatos, é excelente.

V. Ex.<sup>a</sup> defende a tentativa do Senador Benedito Valadares de derrogação da Lei 2.550, votada com o apoio de todos os partidos e por inspiração da Justiça Eleitoral, com o propósito de reformar os pleitos.

Disse conteúdo de fraudes, que levava à ilegitimidade, pelo menos à argúcia, da ilegitimidade dos mandatos. A tese que defendeu é demonstrada por si mesma, é quase axioma, não precisa de força de argumentação, ao passo que a do ilustre colega, quanto ao discernimento de voto do eleitorado, porque escolheu ora um ora outro candidato, uma vez de um, depois de outro partido, não tem, absolutamente, validade. As palavras de V. Ex.<sup>a</sup> nada provam sobre o discernimento do eleitorado. Ao contrário, as más escolhas desse eleitorado — na frase do eminentemente coetâneo de V. Ex.<sup>a</sup>, meu velho e grande amigo, Ministro José Américo de Almeida — fazem supor que ele tem vocação suicida, porque entre dois candidatos escolhe sempre o pior.

O SR. ABELARDO JUREMA — E' questão subjetiva.

O Sr. Juracy Magalhães — Nada tem de subjetiva.

O SR. ABELARDO JUREMA — Não vem em fortalecimento da tese de V. Ex.<sup>a</sup>. Se o eleitorado votou mal, mas como quer e como pode...

O Sr. Juracy Magalhães — A argumentação de V. Ex.<sup>a</sup>, nada prova quanto ao discernimento do eleitorado. O nobre colega não ignora os fatores de perturbação, que atuam no espírito das massas, e levam a esses resultados por V. Ex.<sup>a</sup>, referido, com tanta convicção. Os dados numéricos prestaram-se a todas as interpretações, menos a essa: de que caracterizam a capacidade de escolha do eleitorado.

O SR. ABELARDO JUREMA — Queira o nobre colega ter a paciência de ouvir o que vou contar, sobre as eleições americanas.

Tenho um irmão, médico, há três anos nos Estados Unidos. Nas vésperas do pleito naquele País, quando se defrontavam Eisenhower e Alas Stevenson, recebi dele carta, em que me dizia que, no Barnes Hospital em Saint Louis, no interior dos Estados Unidos, estabelecimento subordinado à Universidade de Washington, todos os médicos, enfermeiros e altos funcionários a élite enfim, estava inclinada a votar em Stevenson — o candidato dos intelectuais, cujos discursos eram programáticos. Homem de respeitabilidade no meio intelectual da grande nação vizinha, que — V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe — é altamente politizada; mesmo assim, Stevenson, segundo prognósticos de meu irmão, logo confirmados, não teria êxito. Foram estas as suas palavras: "Não obstante toda essa acentuação das camadas mais cultas dos Estados Unidos, tem em qualquer outra Nação, os instrumentos de corrupção são inenarráveis. Há os grupos econômicos têm força muito maior que em qualquer

outro País, influência que se faz sentir no resultado das eleições, mas concorda em que as grandes despesas eleitorais norte-americanas não se fazem para comprar o eleitorado: numeroso como é, seria necessária quantia fabulosa.

O SR. ABELARDO JUREMA — Sim, porque quase metade da população exerce o direito de voto.

O Sr. Juracy Magalhães — Seria necessária soma vultosa para mobilizar as despesas eleitorais daquele país, com a propagação e nela se inclui o propósito de levar o eleitorado a votar no candidato com maiores possibilidades de difusão de suas idéias e até do seu sorriso. Quando o Presidente Eisenhower começou a aparecer na Televisão, os técnicos aconselharam-no a fazer até magulhage para que aparecesse bem diante do público. Tudo isso tem influência: o sorriso, a maneira de dizer, a inteligência na argumentação, tudo concorre para o voto do eleitorado. O é difícil, exatamente, na democracia é o eleitor, diante de tantos fatores distorcivos da sua vontade, saber discernir sua conveniência e a da Nação, para fazer boas escolhas. O resultado da eleição, por si mesmo, não implica afirmar que houve tal discernimento. Tenho procurado no recinto o nobre Senador Benedito Valadares para dar o depoimento que pretendo na presença de S. Exa., mas o ilustre representante de Minas Gerais apenas por aqui passa como um meteoro.

O SR. ABELARDO JUREMA — Preocupado com os destinos do Partido Social Democrático.

O Sr. Juracy Magalhães — Preocupado, principalmente, com os destinos da fraude. Durante a campanha eleitoral, fui visitar o nobre Senador Benedito Valadares e S. Exa., com a malícia e manha habitual, perguntou-me quanto já havíamos obtido para a campanha do General Juarez Távora. Ao ouvir que apenas Cr\$ 750.000,00, virou-se para personagem que no momento tive o prazer de conhecer, o Sr. Chiquinho Rodrigues, tesoureiro da campanha do Sr. Juscelino Kubitschek e no lagou quanto já havia entregue. Cr\$ 60.000.000,00 — foi a resposta. Veja V. Exa. que a disparidade de meios para fazer uma campanha política. E' essa disparidade que gera a má escolha do eleitorado. Fosse um eleitorado politizado, de alto nível econômico como o dos Estados Unidos, e não sofreria a influência de tal processo; não, porém, o nosso peregrino eleitorado, com discernimento ainda muito rudimentar e base econômica que o faz depender dos empregos, dos transportes, das roupas para vestir no dia das eleições e até da alimentação. Que dizer dessa disparidade de recursos para as campanhas políticas do Brasil? E' a pergunta que faço a V. Exa., nobre Senador Abelardo Jurema, na certeza de que esse depoimento contribuirá para, no futuro, o historiador encontrar as razões por que certos Partidos ganham e outros perdem as eleições no Brasil.

O SR. ABELARDO JUREMA — Por inspiração suas próprias palavras direto a V. Exa. que toda essa força do poder, do empréstimo e do dinheiro não foi capaz de evitar a vitória de V. Exa., na Bahia, contra o Governo do Estado, que tinha seu candidato.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Exa. novo aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Permito.

O Sr. Juracy Magalhães — Nada obstante, ganhei as eleições com as minhas mãos inteiramente limpas, graças a Deus, como as tenho sempre as terei. O Governo perdeu, entretanto, praticou o mais escandaloso roubo até hoje conhecido nas finanças de um Estado e, consequentemente, da Nação. O Governador Re-

**O Sr. Pacheco**, Presidente do Partido de V. Exa, na Bahia, tirou do Tesouro Público dez milhões de cruzeiros, distribuindo-os aos seus correligionários e aliados, em cheques ao portador, conforme mostrei, desta tribuna. Perdeu, no entanto as eleições. Por que? Porque nossas vantagens eram fabulosas, perante a opinião pública. Evidente, porém, se a distância entre os dois candidatos fosse pequena, aqueles fatos de desvirtuamento da vontade do eleitorado se fariam sentir e S. Exa, teria ganho as eleições. Até agora, o Senador Magalhães Barata aplicou processos truculentos nas eleições do Pará; e não conseguiu ganhar. Isso não quer dizer que aqueles fatos não influiam no resultado das urnas. A diferença talvez fosse muito maior se S. Exa. não dispusesse de instrumentos como a Polícia, empregos e outros elementos de perturbação da vontade do eleitorado. A tese de V. Exa. não está aprovada; ao contrário, os argumentos do nobre colega reforçam meus pontos de vista.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Nobre Senador Juracy Magalhães todas essas forças e todos esses elementos — dinheiro, opressão, etc., postos a serviço de uma causa ruim, não modificam a opinião do eleitorado.

Não contendo a existência desses fatos negativos. Declaro apenas que na Paraíba, tivemos campanha semelhante, com grandes forças contra nós, e ganhamos mercê de Deus e do trabalho desenvolvido. É preciso considerar, no entanto, que muitas vezes, os nossos amigos e correligionários, que se estabelecem numa sequência, desde o diretório regional até o mais longínquo diretório distrital, não se movimentam no mesmo ritmo e persistência. Daí os resultados surpreendentes.

Quando da eleição do Presidente Eurico Dutra, tínhamos, na Paraíba, a impressão — através do noticiário da Imprensa, do Rádio, enfim, do movimento imenso que se desdobrou no Brasil, em 1945, inclusive nela manifestação prestada ao Brigadeiro Eduardo Gomes, em Recife, em comício espetacular — de estar trabalhando para uma causa perdida. Para surpresa dos que se esforçaram e deram oitenta mil votos àquele ilustre militar, vimos os resultados das urnas colocá-lo na Presidência da República. Há influências e elementos de última hora que definem e modificam os pleitos; e V. Exa. sabe disso.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Permite um aparte?

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Com todo o prazer.

**O Sr. Juracy Magalhães** — A influência da propaganda, nos pleitos como nas guerras, é de tal ordem, que a estratégica criou o famoso psiquico-social para atender à necessidade de fazer propaganda de nossas idéias, dos nossos motivos; e a contrapropaganda, para anular a influência que os nossos adversários exercem no espírito daqueles que pretendemos conquistar. Quando um partido vence uma campanha, a despeito da diferença de recursos para a mobilização da propaganda, é porque a causa, no conceito da opinião pública, era de tal maneira justa e conveniente, que, apesar de todos os instrumentos contrários, ainda assim a vitória se estabeleceu. O fato não significa não haver grande influência dos fatores psiquico-sociais, que atuam nos resultados de uma campanha.

Vargas, por exemplo, foi eleito por estar o povo brasileiro convencido de que contra ele se praticava unha injustiça, no dia 29 de outubro. A minha eleição, na Bahia, também a deve, em grande parte, ao sentimento de que me tinha derrotado contra um possível candidato, o Sr. Regis Pacheco; e, pois, menos contrários entendiam que deviam dar-me res-

sarcimento, demonstramos que não tinham espírito preconcebido contra quem procurava servir à causa pública na Bahia. Esses efeitos psíquico-sociais têm influência decisiva no resultado dos pleitos, e V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, não alinha números apenas para comentar e tirar conclusões, sem análise rigorosa de todos os fatores que influiram na decisão do eleitorado.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Os números, evidentemente, não podem ser analisados; têm que servir de termômetro às nossas exposições, mas a argumentação do nobre Senador Juracy Magalhães, no que diz respeito ao ato de contrição do povo baiano, levando-o ao Senado posteriormente a uma derrota que havia sofrido, vem fortalecer meu ponto de vista. Feliz do homem que não persists no erro; está na sabedoria popular. Persistir no erro é crime maior que cometê-lo. Se o eleitorado da Bahia cometeu erro não elegendo o Sr. Juracy Magalhães governador, posteriormente reparou esse erro, colocando-o gallardamente no Senado. Esse eleitorado, portanto, deu demonstração de consciência tão grande que só posso, da tribuna do Senado, fazer minha louvação ao povo baiano.

V. Ex.<sup>a</sup> não ignora que na observação dos homens públicos, o pior dos séries é aquela que persiste no erro. Errar é humano, mas reparar o erro é a grande virtude daqueles que raciocinam e que se orientam no sentido construtivo.

Nobre Senador Juracy Magalhães, quanto aos efeitos das preparações psicológicas, sabe V. Ex.<sup>a</sup> que nenhum movimento, nenhuma idéia ganha terreno sem três fases: a de preparação psicológica, a de ação e a de consolidação.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que os homens da esquerda levam grande vantagem em toda parte em que atuam, por essa divisão racional do trabalho.

Os comunistas russos fizeram revolução rum país de milhões de habitantes, e não tinham nem vinte mil inscritos, fichados, na fase de preparação psicológica.

V. Ex.<sup>a</sup> mesmo pertence àquela equipe valorosa que está na História do Brasil, e que fez a preparação psicológica para a Revolução de 30.

Que fez Luis Carlos Prestes, percorrendo o País? — Foi o grande arauto da preparação psicológica para julgar uma pessoa, e a Nação, mais tarde, foi ao encontro dessa idéia, nos movimentos de 22 e 24.

Cleto Campello, saindo do Recife anônimamente, pela madrugada, penetrou no interior, porque não encontrou receptividade na capital, e foi até Gravataí, fazendo a preparação psicológica do movimento que em 1930 foi consagração de homens públicos que talvez não participaram da fase preparatória.

Na consolidação é que está o grande problema — bem o sabe V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Com todo o prazer.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Nobre Senador Abelardo Jurema, somos adultos, politicamente amadurecidos. Como Presidente da União Democrática Nacional, estou realizando esforço sobre-humano ao lado odessa gigante da inteligência e de energia que é Carlos Lacerda, para levar ao maior número possível de praças públicas brasileiras a defesa da U.D.N. contra as intrigas de Partidos majoritários, principalmente o Partido de V. Ex.<sup>a</sup>. Diz a propaganda do Partido Social Democrático que somos um Partido de golpistas, rixentos e odiáveis. Então, vamos à praça pública apresentar as razões por que não somos nada disso, e temos colhido resultados auspiciosos e encorajadores.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Posso bem prever.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Quando, porém, em casa, na minha cama, liguei o rádio e comecei a ouvir as diferentes estações de rádio, do Governo, dependentes do Governo, presas ao Governo pelo uníquo do Banco do Brasil, confesso a V. Ex. que sinto desespero, desesperança, porque pensamos brasileiros, aos quais V. Ex.<sup>a</sup>'s procuram enganar, são capazes de distinguir, naquela propaganda, um instrumento para destruir nosso esforço nas praças públicas. É muito mais fácil para V. Ex.<sup>a</sup>'s comandar por esses cordeiros invísiveis do poder econômico — o Banco do Brasil — uma campanha de destruição contra nossas idéias, nossos propósitos do que todos os sacrifícios que podemos fazer, viajando por esse imenso Brasil à nossa custa, com muita canseira e grandes sacrifícios dos nossos companheiros que se afastam das suas atividades normais. Nada disso se pode comparar à força de que V. Ex.<sup>a</sup>'s dispõem, atuando num campo de propaganda no qual nos é inteiramente impossível competir.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — O nobre colega está inaugurando, no seu partido, um sistema do qual V. Ex.<sup>a</sup> mesmo vai colher os melhores resultados, que é esse contato antecipado dos chefes e líderes com o seu eleitorado, com as grandes massas campesinas, com os trabalhadores. Até hoje, o mal da vida política da Nação, tem sido a partidos fecharem suas portas, mal as bandeiras se hasteiam nos palácios de Governo.

**O Sr. Juracy Magalhães** — É possível, por força desse trabalho que estamos realizando, ganharmos as futuras eleições. Não, obstante, isso não invalida a diferença fabulosa de meios e recursos utilizados pelo partido de V. Ex.<sup>a</sup> e pelo meu, a União Democrática Nacional; entretanto, os instrumentos para corromper a vontade do povo, usados por V. Ex.<sup>a</sup>, são tremendos. Não raro, os municípios que visitarmos, assistimos à devolução de dinheiro pelas estações de rádio local, que haviam contratado a irradiação dos nossos comícios, e não podem mais fazê-lo porque receberam advertência da direção central do Serviço de Rádio, com a ameaça de cassar o canal — que é concessão, que é favor — por essa portaria dittatorial que V. Ex.<sup>a</sup>'s usam como instrumento de coação da opinião pública.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Diz bem V. Ex.<sup>a</sup> das lutas contra todos esses elementos. Eu que faço política no meu Estado, integrando um partido que, no momento, está por baixo, na Paraíba, conheço também essas dificuldades, e passo por esses sofrimentos. Infelizmente, o nosso nível democrático, de maneira geral, quer nos Estados governados por elementos do Partido Social Democrático, quer nos governados pelo Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, não tem, ainda a orientação, de que o parlamento nacional dá exemplo. Essa tribuna tem sido, para mim, uma lição.

**O SR. PRESIDENTE** — (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para término da hora do expediente.

**O SR. JURACY MAGALHÃES** — (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> consulte o Plenário sóbre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Abelardo Jurema conclua seu brilhante discurso.

**O SR. PRESIDENTE** — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Juracy Magalhães.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Senhor Presidente, agradeço sensibilizado a generosidade do Senado, e a simável iniciativa do nobre Senador Juracy Magalhães.

Como dizia, a tribuna do Senado tem sido, para mim, grande lição que procurarei sempre transmitir aos meus amigos e correligionários do Estado da Paraíba.

Não tudo está perdido, nobre Senador Juracy Magalhães, na face genética brasileira.

Aqui mesmo, no Distrito Federal, as emissoras ligadas a nós, do Partido Social Democrático, ao Partido Trabalhista Brasileiro, ao próprio Governo, e que irradiava constantemente os trabalhos do Senado e da Câmara dos Deputados, os discursos de Vossa Exceléncia, da CND e dos nossos companheiros de todos os partidos.

**O Sr. Juracy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> está totalmente equivocado. Até hoje não ouvi discurso meu irradiado por nenhuma das estações do Governo, do Partido Social Democrático ou do Partido Trabalhista Brasileiro. A própria oração de V. Ex.<sup>a</sup> neste instante, já certo não chegará aos rádio-ouvintes brasileiros intercalada dos apartes que estou proferindo.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Pois afirmo a V. Ex.<sup>a</sup> que ouvi um dos meus últimos discursos com todos os seus apartes. Em quase todas as vezes, o que se observa é que muitos colegas não aparteiam em tom oratório, e a voz sai prejudicada pelo jading. Isto é, pelos elementos estáticos das ondas hertzianas. Tenho ouvido através da Mayrink Veiga, por exemplo, várias gravações com todos os apartes.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Não sabia que a Mayrink Veiga era do Governo, do Partido Social Democrático ou do Partido Trabalhista Brasileiro.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Pela divulgação do seu noticiário, vé-se que, pelo menos, é simpática ao Governo. Nem posso saber se tem qualquer elemento de ligação, sei que se pode notar sua preferência. O mesmo se observa em relação os órgãos da imprensa. Podemos dizer que o "Correio da Manhã" é simpático à Oposição, pela leitura de seu comentários; podem os inferir que o "Diário de Notícias" pela violência de suas críticas, é órgão de oposição; podemos afirmar que o "Diário Carioca" é simpático ao Partido Social Democrático, pelo apoio que dá ao nosso programa, embora haja divergências, vez por outra, o que caracteriza o espírito de independência da Imprensa brasileira.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Minha estranheza pela referência à emissora Mayrink Veiga surgiu porque não estava no meu pensamento que as estações de rádio do Governo, do Partido Social Democrático ou do Partido Trabalhista Brasileira irradiavam discursos como este, entremeado de apartes, mas a citação de V. Ex.<sup>a</sup> não a invalida.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — É a rádio que ouço sempre, à noite, para ficar a par dos acontecimentos do panorama político, razão pela qual posso dar meu testemunho.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Repito: a citação em nada invalida minha afirmativa. Diz V. Ex.<sup>a</sup> que certas estações irradiam discursos com apartes da Oposição; eu afirmo que a Rádio Globo irradia indistintamente os discursos de VV. Exas. e os da Oposição.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Já tive oportunidade de prestar declarações, em entrevistas, à Rádio Globo e ouvi-las depois, irradiadas.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Mas as estações de rádio do Governo não irradiam nenhum discurso meu.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Também na "Tribuna da Imprensa", órgão oficial da União Democrática Nacional, V. Ex.<sup>a</sup> não descobriu nenhum trabalho favorável ao Partido Social Democrático. Há certa tendência faciosa extremada, nessas atitudes.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Perdão V. Ex.<sup>a</sup>; não se encontra, absolutamente, conexão entre ato do Governo utilizando fachosamente instrumentos de propaganda pagos pelo povo, e a atuação de uma empresa privada que emprega o dinheiro dos seus acionistas. Não existe conexão entre essas atitudes; uma é condenável, a outra pode ser combatida mas não condenada. É direito do jornal partidário, usar propaganda nos termos em que a entenda, desde que não falte à verdade. Pode silenciar sobre o brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e nem por isso estará infringindo a ética.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Sí, é fato, para mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> que também eu tenho pago o meu preço, tenho suportado o ônus de minha austeridade funcional.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Pausa é não esteja V. Ex.<sup>a</sup> ao nosso lado, agora, para evitar se aprove a "lei da fraude".

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Exagera V. Ex.<sup>a</sup> na afirmativa de que o Partido Social Democrático traiu. Todos os que passamos pelos bancos universitários, ao sermos conduzidos para a função pública, temos que nos limitar aos princípios inutáveis, a fim de que nem tudo se perca na nossa pátria extremada.

Conheço bem a vida pública, noite Senador Juracy Magalhães, porque há vinte anos venho, de Prefeito Municipal de um órgão da Administração, enfrentando os percalços, as lutas e censuras, sempre dentro das linhas de um programa, do qual não me tenho afastado, conservando-me, embora, fiel à bandeira do meu Partido, que, há doze anos, acompanho com dedicação, espírito e amor.

Movido-me à tribuna a necessidade de proclamar que o Partido Social Democrático não é o partido da fraude. Tendo elegido para a Presidência da República o General Eurico Dutra, homem de bem, proverbo, honesto, deu ao Brasil Governo estável, equilibrado, que se distinguiu pelas mais brilhantes iniciativas.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Por isso S. Ex.<sup>a</sup> mereceu a condenação do P.S.D., que, inclusive, traiu o candidato que, junto com o P.S.D. esculreu para apresentar ao eleitorado brasileiro. Por ter essas qualidades que V. Ex.<sup>a</sup> aponta, foi o General Eurico Gaspar Dutra traído pelo próprio P.S.D.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que tal afirmativa não representa a realidade política.

**O Sr. Juracy Magalhães** — O próprio Senador Magalhães Barata teve oportunidade de declarar, neste recontro que não o haviam avisado de que não era mais para votar no Dr. Cristiano Machado; por isso, deixara de sufragar o nome do Sr. Getúlio Vargas de quem era amigo. Mandaram, que votasse no Sr. Cristiano Machado e não deram contra ordem. Ficou S. Ex.<sup>a</sup> profundamente magoado.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Sendo V. Ex.<sup>a</sup> integrante da União Democrática Nacional, naturalmente não teve oportunidade, nem poderia ter, de acompanhar tóis a luta, tudo o que se passou no underground da política, dentro do P.S.D. O meu Partido vinha-se preparando fortemente para apresentar um candidato. Por injunções outras, surgiu no Palácio do Catete, foi retirada a candidatura do Senador Nereu Ramos que o P.S.D. lançara e num trabalho ainda mais substancial, para que figurasse a seu lado o nome do Presidente da União Democrática Nacional, Deputado Prado Kelly.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Estou informado de tudo isso, menos da influência do Catete, que V. Ex.<sup>a</sup> agora denuncia. Quanto à apresentação das candidaturas do Sr. Nereu Ramos e do Deputado Prado Kelly para Presidente e Vice-Presidente, defendia-as dentro do meu Partido como a fórmula mais conveniente aos dois Partidos.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Seria a fórmula que daria consistência à democracia brasileira.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Eu não estava bem informado, tampouco o Sr. Cristiano Machado, de que por baixo da sua candidatura havia uma traição premeditada.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — O Partido Social Democrático não traiu. Aconteceu que o candidato es-

colhido não dispunha de base popular para vencer um candidato da propaganda e da popularidade do Sr. Getúlio Vargas.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Quando lhe para o exmo candidato da emboscada do Vaticano, o Sr. Cristiano Machado enviou-me um cartão manifestando alegro que, acredito, não haja manchado a máfia lides do Partido Social Democrático.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Exagera V. Ex.<sup>a</sup> na afirmativa de que o Partido Social Democrático traiu. Vamos tal aconteceu. Qualquer que seja o candidato, qualquer que seja a fórmula do seu Partido. Se não tiver base popular não poderá ganhar uma eleição. A culpa não é do Partido Social Democrático.

**O Sr. Juracy Magalhães** — A afirmação que V. Ex.<sup>a</sup> faz apenas demonstra o esforço extraordinário de boa vontade em relação ao seu Partido, mas a história política está cheia de traições, manobras e manhas do Partido Social Democrático.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — O nobre colega, espírito apaixonado, muitas vezes sai fôfo daqueles arremetidas a que se deveria cingir...

**O Sr. Juracy Magalhães** — Paixão da verdade; paixão do bem público; paixão das nobres causas.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — ... para passar a expressões contundentes que deveria temer pois com o arrebatamento de seu temperamento o leva a cometer injustiças. O Partido Social Democrático, do Atrazona, ao Rio Grande do Sul, o que tem feito, até hoje, é cumprir suas obrigações para com o povo.

**O Sr. Daniel Krieger** — Apenas o P.S.D. do Rio Grande do Sul não traiu todo ele votou no Sr. Cristiano Machado.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — O depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> vem muito a propósito. O Partido Social Democrático do Rio Grande do Sul constitui uma das maiores forças políticas da Nação.

**O Sr. Daniel Krieger** — O P.S.D. do Rio Grande do Sul é vinho de outra pipa.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Nobre Senador Juracy Magalhães: o Partido Social Democrático sempre tem agido inspirado na realidade brasileira, vindoa Distrito Federal, da experiência da administração de Getúlio Vargas.

**O Sr. Juracy Magalhães** — A fonte de inspiração do P.S.D. comecei no poder e acaba no poder.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Em todos os Estados o P.S.D. surgiu sob a inspiração do Presidente Getúlio Vargas, consolidando-se através de lutas constantes.

Volto, no entanto, àquela tese, da qual não fujo. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que dentro da análise do problema brasileiro, nenhum candidato, seja do Partido de V. Ex.<sup>a</sup> ou do meu, poderá vencer um pleito sem raízes populares. Alagoas é testemunha viva do que significa um candidato sem bases populares. A União Democrática Nacional perdeu as eleições; e já o nobre Senador Freitas Cavalcanti explicou, da tribuna, os motivos dessa derrota.

**O Sr. Daniel Krieger** — Como Vossa Excelência explica a votação do Partido Social Democrático, no Rio Grande do Sul no Sr. Cristiano Machado? S. Ex.<sup>a</sup> era mineiro; no entanto, os pessedistas riograndenses votaram em seu nome.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Tal aconteceu pelas divergências frontais que existiam no Rio Grande do Sul — e V. Ex.<sup>a</sup> as conhece muito bem — entre os dois grandes partidos o Social Democrático e o Trabalhista Brasileiro.

**O Sr. Caiado de Castro** — Permito o nobre orador um aparte?

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Pois não.

**O Sr. Caiado de Castro** — Não devo entrar na briga entre o Partido

Social Democrático e a Oposição. Queria apenas acentuar que, se o P.S.D. cumpre seus compromissos, como estou certo o fará, dar ao Distrito Federal a autonomia.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Já é mais uma tracassaria em gestação.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Esse assunto já está consagrado, através de projeto. A realização do pleno para a escolha do Chefe do Executivo Municipal e apenas questão de tempo.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, Senador da República, e integrante de partido com bases populares, que o Partido Social Democrático, através da bancada de seus representantes do Distrito Federal, se tem manifestado a favor da autonomia da Capital da República. O assunto é tão pacífico como a mudança da Capital para Brasília. Nenhuma voz se levanta a não ser para accentuar a conveniência geral de se transferir essa escolha, da administração, para o povo.

**O Sr. Juracy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> não concluirá seu brilhante discurso sem me permitir que lembro ao Senado o episódio da votação da moção Otávio Mangabeira, na Constituinte, quando o Partido Social Democrático traiu o Sr. Getúlio Vargas, da maneira mais ostensiva. Naquele tempo traiu para satisfazer o General Dutra, que era o Presidente da República. Aliás, é uma constante do Partido Social Democrático, ser sempre muito obediente ao Chefe do Governo.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Na Bahia, por exemplo, os elementos que constituem a ala dissidente do Partido Social Democrático, portanto, do Governador Regis Pacheco, e que firmaram o pacto de apoiar a candidatura de V. Ex.<sup>a</sup> ao Senado, foram dignos ou não do compromisso assumido?

**O Sr. Juracy Magalhães** — Como intriga política, é fraca.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — V. Ex.<sup>a</sup> generaliza: o Partido Social Democrático.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Repito: como intriga política é fraca.

**O SR. ABELARDO JUREMA** — Não falo intriga política. Cito apenas fatos da vida pública brasileira. Todos sabemos que V. Ex.<sup>a</sup>, a União Democrática Nacional e grande facção do Partido Social Democrático, constituiram grande força política que venceu as eleições na Bahia, aliás galhardamente.

**O Sr. Juracy Magalhães** — Permita-me responder a V. Ex.<sup>a</sup> declarando que, como intriga política, é muito fraca. O Partido Social Democrático, no meu Estado, dividiu-se. Uma ala minoritária na convenção, saiu para organizar campanha política com a União Democrática Nacional e o Partido Trabalhista Brasileiro, a fim de eleger um candidato do PSD ao Governo do Estado, e um candidato da UDN e outro do PTB ao Senado Federal. As três partes contratantes cumpriram, estritamente seus deveres de coligados. Não foi o Partido Social Democrático que assim agiu. Se eu houvesse feito acordo com essa agremiação, talvez a esta hora estivesse arrependido de ter nela confiado. Fiz acordo com o Partido Social Democrático, na Bahia, para eleger, em um ano, o Presidente desse Partido, e, no seguinte, o candidato da União Democrática Nacional. Meu Partido cumpriu sua parte; quando chegou a vez do PSD cumprir a sua, tive necessidade de mandar carta ao General Pinto Aleixo, presidente do Partido Social Democrático, dizendo que, o velhaco soube das vantagens de ser honesto, seria honesto por velhacaria. Quem pratica política por esporte, pode faltar a compromissos, que não prejudica, mas para quem a prática durante uma vida inteira, é melhor, muitas vezes, parar, para não faltar aos compromis-

ses do que ganhar, negando a palavra empenhada. Na candidatura de Antônio Balbino ao governo da Bahia, no contrário, o que se notou, à última hora, foi que a UDN recebeu proposta para fazer candidato um dos homens mais dignos do país o nosso correligionário, o ex-Ministro Clemente Mariani. Preferiu a UDN arrastar todas as consequências e vicissitudes de uma luta em inferioridade de condições para defender o candidato que estava comprometido. Essa a linha da ação indefectível que venho mantendo durante meus 26 anos de atividade pública, e nos meus contactos com o PSD, o que vejo a todo instante é treguiveração, e traição não só em relação a mim, como a todos os políticos brasileiros.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
O Governador Antônio Balbino já está, à frente do Governo do Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, e até hoje, ao que me consta, as relações entre V. Ex.<sup>a</sup> e o Antônio Balbino se vêm fortalecendo.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — E porque V. Ex.<sup>a</sup> é homem mal informado. Tenho declarado, muitas vezes, que meus amigos não estão satisfeitos com o tratamento político dado pelo Governador aos interesses municipais da UDN. Saiba V. Ex.<sup>a</sup>, se ainda não o sabia — que sou homem que esconde pensamentos. O que estou dizendo da tribuna, já o disse através da imprensa, pelo rádio e ao próprio governador, Antônio Balbino. A intriga de V. Ex.<sup>a</sup>, como vé, é muito fraca.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Juracy Magalhães, que não sou homem para fazer intrigas, ainda menos num Estado onde conheço, de um lado e de outro, elementos dos mais próimos da vida intelectual, política e social.

Sabe, ainda, que, quando trouxe para esta tribuna esse elemento de menos na Bahia, V. Ex.<sup>a</sup> irá fazer justiça à corrente do Partido Social Democrático.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — A corrente majoritária do PSD traíu o Sr. Regis Pacheco, passou-se, imediatamente, para o Sr. Antônio Balbino, e está hoje disputando, com eficiência, para os carões municipais. Conheço deputado do PSD baiano que hoje disputa do Sr. Antônio Balbino direitos que eram nossos, e disputa com vantagem, porque o que o Partido Social Democrático faz, nós não sabemos fazer.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
V. Ex.<sup>a</sup> se assegura muito da fração minoritária do PSD. Não é, porém, tão minoritária, pois V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu Partido, foi escolher justamente um elemento dessa fração para fazer governador do Estado, o qual, com o seu apoio pôde ganhar as eleições.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — O objetivo foi bem empregado. Se é muito ou pouco minoritária a fração, isso não entra em cogitação. O que é verdade é que essa fração do Partido Social Democrático, mais o Partido Trabalhista Brasileiro e mais a União Democrática Nacional...

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Ganharam as eleições.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — ... fizeram uma coligação que nos deu a vitória no Estado. Essa coligação foi feita para evitar que prosseguisse no poder aquele mesmo estado de coisas que o Sr. Regis Pacheco, com a bandeira do PSD, nas mãos, implantou na Bahia: a perseguição política, a desonestade, a falta de austeridade, a falta de compostura, a vergonha; enfim, para quem pratica a vida pública no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE:** — (Fazendo soar os timpanos) — Lembrar ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término da prolação.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Presidente, vou concluir. Sr. Presidente, voltando às considerações anteriores, já tão distantes, desejo citar a estatística do Estado do Rio de Janeiro, terra do nobre Senador Sá Tinoco, onde, em Niterói, Juarez Távora obteve 17.400 votos, contra...

**O Sr. Juracy Magalhães:** — Vai V. Ex.<sup>a</sup> trazer ao conhecimento do Senado as briguias do P.S.D. fluminense?

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
A população de Niterói, vizinha do Rio de Janeiro, recebendo os mesmos influxos dessa força que, diz bem o nobre Senador Juracy Magalhães, prepara psicologicamente o país, lendo a imprensa diária do Distrito Federal, ouvindo as mesmas estações de rádio, em contacto permanente de idas e vindas pela Bahia de Guanabara, deu também uma demonstração de discernimento, votando, em Juscelino Kubitschek, e superpondo sua votação à de Juarez Távora. No Distrito Federal, entretanto, quem obteve a vitória sobre aquelas dois candidatos foi o Sr. Adhemar de Barros

**O Sr. Juracy Magalhães:** — Foi discernimento do eleitorado do Distrito Federal?

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
A atitude política de um povo não se cinge às leis nem aos princípios ligados que V. Ex.<sup>a</sup> prega.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Não posso entrar na apreciação da substância interior de uma população. Quando uma população livre e independente como quem mais o fôr — se inclina para um candidato, — temos de tirar o nosso chapéu, curvarmos e dizer que a pátria brasileira tem, nesta população, o cerne da nacionalidade. Se essa população votou no Sr. Adhemar de Barros, creio que votou bem, porque é o candidato de suas preferências.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — Para nós da U.D.N., o lema é "clama, ne cesses".

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Não quero, absolutamente, mudar a opinião pública do País.

**O SR. PRESIDENTE:** — (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! Está finta a prorrogação da hora do expediente.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
Sr. Presidente, já estou excedendo dois minutos do tempo regimental. Pediria, porém, mais um minuto a sua magnanimidade de baiano, para concluir minhas palavras, a fim de fazer o epílogo de uma discussão movimentada, graças à inteligência e brilhantismo do nobre Senador Juracy Magalhães.

**O Sr. Juracy Magalhães:** — Clamaríamos sempre, até que o eleitorado brasileiro faça uma escolha capaz de levar ao Catete um homem que resolva os problemas nacionais.

**O SR. ABELARDO JUREMA:**  
V. Ex.<sup>a</sup>, agora, me permitirá terminar.

O eleitorado brasileiro tem escondido bem, nobre Senador Juracy Magalhães, e, se conseguirmos sucessões constantes, legítimas, legais, sem qualquer perturbação da ordem...

**O Sr. Juracy Magalhães:** — Sem eleitorado fantasma.

**O SR. ABELARDO JUREMA:** — ... entraremos, sem dúvida, naquele trilho ideal em que a vontade popular se fará sentir verdadeiramente, dentro da legitimidade absoluta do poder político. (Muito bem; muito bem! Palmas).

**Durante o discurso do Sr. Abelardo Jurema, o Sr. Apônio Salles, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senador Lima Teixeira.**

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finta a hora do expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, tendo parecer favorável, sob n.º 741, da Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o projeto. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

**O SR. JURACY MAGALHÃES:**

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto e levantar-se os que o rejeitam (Pausa).

Votaram a favor do projeto 22 Senhores Senadores, e contra, 3.

Não há número.

Vai-se proceder à chamada.

**O SR. JURACY MAGALHÃES:**

(Pela ordem) — Não foi revisto pelo orador — Sr. Presidente, à página 2.183, do Diário do Congresso de quarta-feira, 4 do corrente, portanto, de ontem, consta na Ata da 135.ª sessão da 3.ª legislatura, da 3.ª legislatura, em 3-9-57, sob a presidência dos Senhores Lima Teixeira e Freitas Cavalcanti, o seguinte:

"As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores Vivaldo Lima, Mourão Vieira, Cunha Mello, Sebastião Archer, Victorino Freire, Waldemar Santos, Areia Leão, etc. etc."

Perguntaria eu, Sr. Presidente, como é possível a Mesa computar simultaneamente a presença dos nobres Senadores Waldemar Santos e Areia Leão, quando, até onde estou informado, um é suplente do outro

**O SR. PRESIDENTE:**

Evidentemente, nobre Senador, houve um erro na publicação, pois na ocasião, o suplente já se tinha afastado e voltara ao exercício o Senador efetivo. A correção será feita.

Vai-se proceder à chamada nominal dos Srs. Senadores.

**RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES:**

Vivaldo Lima — Sebastião Archer — Assis Chateaubriand — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Abelardo Jurema — Apônio Salles — Jarbas Maranhão — Sobral Barreto — Jorge Maynard — Lauro Hora — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Sá Tinoco — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Lima Guimarães — Moura Andrade — Coimbra Bueno — João Villasboas — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Saulo Ribeiro — Primo Beck — (29).

**O SR. PRESIDENTE:**

Responderam à chamada 29 Srs. Senadores. Está confirmada a falta de número.

**O SR. CUNHA MELLO:**

(Pela ordem) Sr. Presidente, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> informe, segundo a lista da porta, quantos Senadores compareceram.

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento, de 44 Srs. Senadores; entretanto, à chamada, responderam apenas 29.

Não havendo número para votação, passa-se à matéria em discussão.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 803, de 1957).

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

A votação fica adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Felamila da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas tendo Parecer Contrário, sob ns. 724 e 735, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

A votação fica adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, apresentado pela Comissão Diretora, que regula o processamento das promoções no Quadro da Secretaria do Senado Federal, tendo Parecer Favorável, sob n.º 798, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão. (Pausa).

**O SR. JOÃO VILLASBOAS:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicitaria de V. Ex.<sup>a</sup> a remessa do projeto. (O orador é atendido).

Sr. Presidente, está em andamento no Senado, o projeto de Reforma do Regulamento. É proposição ampla, vasta, que estuda as modificações introduzidas em vários de seus capítulos, inclusive, na parte referente às promoções no quadro da Secretaria.

Surge, agora, entretanto, projeto, que me parece de emergência, apresentado pela honrada Comissão Diretora, modificando o processo de promoção no Quadro da Secretaria do Senado.

Está ele assim redigido:

Art. 1º A promoção, no Quadro da Secretaria do Senado Federal, obedecerá ao critério de antiguidade de classe e ao de merecimento, alternadamente, salvo quanto à classe final de carreira, em que

será feita à razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento.

Parágrafo único. Qualquer outra forma de provimento de vaga não interromperá a sequência de que trata este artigo.

Art. 2º As promoções serão realizadas dentro do prazo de 30 dias da data da ocorrência da vaga.

Parágrafo único. Quando não decretada no prazo legal, a promoção produzirá seus efeitos a partir do dia imediato ao prazo estabelecido neste artigo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A justificação é a seguinte:

Sendo omissa o nosso Regulamento, no tocante ao processamento das promoções, resolve a Comissão Diretora submeter ao exame do plenário o presente projeto de resolução.

Sr. Presidente, afigura-se-me que a afirmativa constante da justificação não está de acordo com a realidade.

O atual Regulamento da Secretaria do Senado estabelece, com clareza e precisão, as normas para a promoção dos seus funcionários.

Era eu membro da Comissão Diretora quando se alterou o Regulamento, criando-se a Comissão de Promoções, composta de dois funcionários da Secretaria, eleitos pelos demais servidores, sob a presidência de um membro da Comissão Diretora, por esta designado. Compete a essa Comissão estudar a vida funcional de cada um dos empregados desta Casa, pesar-lhe as condições de mérito e de antiguidade e apresentar à Comissão Diretora a lista de promoções.

Antes de se adotar essa fórmula, as promoções eram feitas a critério da Comissão Diretora, salvo as decorrentes de antiguidade, que é um imperativo legal. Como surgissem na ocasião, críticas a esse dispositivo de nosso Regulamento Interno, e se considerassem muito amplos os poderes nele conferidos, os membros da Comissão Diretora formularam projeto posteriormente concretizado no atual Regulamento. Estabeleceu-se, então, que as promoções seriam feitas mediante indicação da Comissão de Promoções e obedeceriam, nos termos da Constituição, ao critério de uma por merecimento e outra por antiguidade. Quanto ao cargo final de carreira, que se estipulou ser o de Diretor, a promoção seria de livre escolha da Mesa, entre os funcionários da mais alta categoria.

Não há, portanto, omissão alguma no Regulamento da Casa, em se tratando de promoção.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO VILASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Na qualidade de membro da Mesa, sinto-me no dever de prestar esclarecimentos, mesmo porque subscrevi o Projeto de resolução enviado pela Comissão Diretora ao Plenário. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que a par da elaboração do novo projeto de reforma do Regimento Interno do Senado foi, igualmente, elaborado anteprojeto de Regulamento da Secretaria, que a ele se integra, constituindo, praticamente, peça única. Os dispositivos que se contêm na proposta ora em debate são os mesmos do anteprojeto da Comissão Diretora, e que está submetido a exame naquele órgão técnico da Casa. Pareceu-nos, entretanto, que seria útil enviarmos desde logo ao Plenário projeto de resolução que regulasse em caráter definitivo, o problema das promoções, porque há falhas no regime vigente. V. Ex.<sup>a</sup> tem inteira razão quando afirma que o regulamento da Secretaria do Senado já disciplina a matéria, e também quando informa que as promoções são feitas à base de indicações da Comissão de Promoções constituida de dois funcionários eleitos pelos seus colegas e sob a presidência de um Senador mem-

bro da Mesa. Há, porém, omissão grave, nem sempre as promoções são efetuadas no devido tempo. Verificam-se as vagas, mas, por circunstâncias alheias à nossa vontade, quer no Poder Legislativo, quer no Poder Executivo, nunca as promoções se efetivam no prazo normal, e o funcionário é, muita vez, promovido após dois, três, quatro ou cinco meses da verificação da vaga. Há, no *Diário Oficial*, atos do Sr. Presidente da República retroagindo, às vezes, a mais de um ano, os efeitos da promoção, exatamente àquele prazo ou data em que se verificaram as vagas.

Alguns funcionários do Senado encaminharam requerimento à Comissão Diretora, solicitando a contagem de tempo na classe a partir da data em que se verificou a vaga, assim como o pagamento da remuneração a quem tem direito.

O Senado adotou, através da Comissão Diretora, vários critérios, ora mandando contar o tempo a partir da vaga, ora a partir da posse no novo cargo, ora, ainda, deferindo o pagamento a partir da vacância. No entanto, dando busca nos arquivos da Comissão Diretora, verificou-se que a mesma não tinha poder para legislar sobre o assunto, por ser apenas órgão delegado do Plenário. Aliás, sempre sustentei que não poderíamos legislar no seio da Comissão Diretora, e, para obviar a dificuldade aludida pelo funcionalismo da Casa contra os seus próprios interesses, tomamos a iniciativa de enviar a Plenário o Projeto de Resolução n.º 25, cuja matéria já se contém, em parte, no atual Regulamento da Secretaria do Senado, e em todos os termos, no Projeto de Reforma do Regimento Interno. A finalidade precípua desse projeto é assegurar que a promoção produza todos os efeitos de contagem de tempo ou de renuneração a partir do trigésimo dia da verificação da vaga. Se o Plenário sufragar nossa iniciativa, teremos resolvido essa dificuldade e atendido às diferentes solicitações de numerosos funcionários da Casa. Estas as explicações que julgava do meu dever dar ao eminentíssimo orador.

O SR. JOÃO VILASBOAS — Muito agradeço as explicações claras do nobre membro da Mesa. Meu presado colega Senador Freitas Cavalcanti. Se a Comissão Diretora visa legislar o Senado sobre o período, ou a época em que começam a fluir os direitos a vencimentos e a contagem de tempo, por parte do funcionário promovido, bastaria que esse projeto tivesse apenas o art. 2º, que nela se contém, justamente aquêle que regula o prazo em que a Comissão Diretora está obrigada a fazer a promoção, e estabelece que, se ela não o relatar dentro desse prazo, começará o funcionário a fruir aquelas vantagens a partir do trigésimo dia da verificação da vaga.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Aqui se me permite o nobre orador, devo dar um esclarecimento. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, lei geral em matéria de pessoal, sempre está sob nossa consideração, como lei subsidiária ao novo Regulamento. No Poder Executivo, as promoções são feitas trimestralmente. O princípio ali vigente é o seguinte: quando a promoção não se verifica dentro do prazo, ela passa a vigorar, para todos os efeitos. Isto é, contagem de tempo e percepção de vencimentos, da data do último dia do trimestre. Como no Senado as promoções em face do pequeno número de funcionários não se comportariam no princípio da promoção trimestral, estabeleceremos que, quando não sejam efetuadas no devido tempo, passariam a produzir todos os seus efeitos a partir do trigésimo dia da data da verificação da

vaga. Tenho, para mim, que V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão. Se a dificuldade a obviar é aquela que diz respeito à contagem de tempo e à percepção de vencimentos, o artigo a que o nobre colega alude dá-lhe plena solução, inspirado na própria tradição do Direito Público Brasileiro e na prática vigente da administração do Poder Executivo.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Agradeço mais esse aparte com que me honra o nobre Senador Freitas Cavalcanti.

Sr. Presidente, vejo que estamos com a preocupação de organizar um Regimento o mais perfeito possível, para atender literalmente à situação do funcionalismo do Senado. Deveremos, pois, ter em vista que o funcionalismo do Senado o da Câmara dos Deputados e o do Poder Judiciário regem-se por normas que precisam ser muitas vezes, diferentes das traçadas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, para a generalidade dos funcionários do País.

Devemos, por isso, fazer um regulamento, de tal forma preciso e amplo, evitando quaisquer lacunas, para que, amanhã, não se venha a invocar o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, como há bem pouco foi feito nesta Casa, com sacrifício do Regulamento.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Exatamente esta é a tese que sustento no seio da Comissão Diretora. Tenho para mim que, por força do próprio dispositivo constitucional que atribui aos Poderes Executivo e Legislativo o direito de organizar suas próprias secretarias, devemos observar, rigorosamente, os dispositivos da nossa lei. Daí vir sempre sustentando que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União deveria servir como lei subsidiária ao Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.<sup>a</sup> não está só, na sustentação desse ponto de vista, porque também tenho propugnado por ele.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Efectivamente dou meu depoimento, a esse respeito.

O SR. JOAO VILASBOAS — Senhor Presidente, legislamos aquele Estatuto e o fizemos completo, abrangendo todo o funcionalismo da União. Por que não poderíamos fazer um regulamento completo para o funcionalismo do Senado, sem deixar abertas quaisquer portas para a invocação do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União? Essa falha representa certa preguiça legislativa. Fizemos uma lei própria, especial, para o funcionalismo do Senado, e, no final, deixamos abertas portas para os casos omissos ou emergentes, a fim de se aplicar o Estatuto. Se, porém, podemos fazê-lo completo, sem invocar nenhuma outra lei, trancando nêle todos os direitos, vantagens e obrigações dos servidores desta Casa?

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte, talvez o último, para confirmar que esse ponto de vista já está inteiramente fixado no seio da Comissão Diretora. Ao examinarmos o ante-projeto, discutimos preliminarmente se deveríamos consolidar no Regulamento da Secretaria do Senado todos os direitos, deveres, vantagens e prerrogativas dos funcionários, sem a necessidade de se mandar aplicar o Estatuto ou se deveríamos fazer um projeto de Regulamento sócio, estabelecendo normas gerais de administração da nossa Secretaria, recorrendo sempre ao Estatuto dos Funcionários Civis da União. Para mim e para a Comissão Diretora, pareceu que seria o Estatuto como lei máxima, preponderando sobre a própria lei que regula a Secretaria do Senado Federal. A Comissão Diretora, por unanimidade, adotou

sem que haja necessidade de aplicar o Estatuto do Funcionário Público Civil, no Senado.

O SR. JOAO VILASBOAS — Estou de pleno acordo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOAO VILASBOAS — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O funcionalismo da União é complexo e numeroso. Ao do Senado, poderíamos chamar funcionalismo restrito sem essa complexidade, quer dizer, um funcionalismo cuja regulamentação requeria regra especial. Daí, por que tomamos a orientação a que abriu, com muita propriedade, o nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. JOAO VILASBOAS — Muito agradeço o aparte com que me honrou o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, estou assim, de pleno acordo com a orientação trazida pela Comissão Diretora, no tocante a este art. 2º d. Projeto de Resolução nº 25, de 1957.

Entretanto, penso que deveríamos aguardar a vinda do Projeto de Regulamento, já em estudo com os Senhores Senadores, para fazermos qualquer alteração no tocante à firma e ao meio de se preencher as vagas abertas no quadro do Senado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um esclarecimento?

O SR. JOAO VILASBOAS — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> foi, aliás, formulada por mim perante a Comissão Diretora. Havia, porém, situações cuja solução não poderia demorar e foi necessária uma providência imediata, correspondente a ponto de vista que entendíamos poderia vigorar na reforma a que estávamos procedendo.

O SR. JOAO VILASBOAS — Muito grato ao esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

Diz o projeto:

"A promoção no Quadro da Secretaria do Senado obedecerá ao critério de antiguidade na classe".

E' o critério constitucional. E' direito líquido e taxativo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa, a tese que sustentei. Quis fazer distinção, mas houve certas dificuldades de ordem prática. Entendia que, uma vez verificada a vaga, e sendo por antiguidade a promoção, ainda que não houvesse o ato estava automaticamente realizada. A promoção por merecimento, entretanto, dependia do ato e só dai começaria a valer. Na primeira hipótese, o ato é apenas uma exigência de ordem administrativa. Houve, porém, impasses, devido a certas situações internas de manobra do funcionalismo — poderia dizer — que me levaram a essa sugestão.

O SR. JOAO VILASBOAS — No caso, que V. Ex.<sup>a</sup> expõe, com o qual estou de pleno acordo, a promoção por antiguidade se faz automaticamente. Basta chegar à Comissão Diretora, a lista de tempo de serviço, lista esta, de tempo a tempo, a tempo pela Secretaria do Senado, e publicada.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Na própria administração federal, o processo de usanças era o que ai está, sendo que o prazo era de três meses, mesmo para os casos de antiguidade. O SR. JOAO VILASBOAS — Se o direito é automático, imediato à vacância, penso que a contagem de tempo na nova classe e as vantagens pecuniárias deveriam ocorrer logo após a abertura da vaga.

A Comissão Diretora, entretanto, estabeleceu, para não haver dualidade de critério, uma só medida; isto é, a promoção se dará dentro de trinta dias. Vencido esse prazo, a partir do trigésimo dia começará a vigorar os direitos dos funcionários, promovidos quer por antiguidade, quer por merecimento. Estou de pleno acordo com a Comissão, nesse particular.

A alteração proposta, quanto à forma de promoção, porém, modifica o Regulamento, coisa que, creio, não devemos fazer, num projeto de emergência como este. Preferível é deixar o assunto para melhor estudo, na oportunidade da apreciação do Projeto de reforma geral do Regulamento do Senado.

Iá, mesmo na Resolução, que me chegou às mãos, indicação de funcionários a serem promovidos por esse no critério. Tal reforma no Regulamento, atualmente, não me parece de conveniência; a não ser que a Comissão Diretora justifique claramente a necessidade de se modificar, neste momento, o critério do preenchimento de vagas na classe final da carreira.

O art. 1º está assim redigido:

"A promoção, no Quadro da Secretaria do Senado Federal, obedece ao critério da antiguidade de Classe e ao de merecimento, alternadamente, salvo quanto à classe final de carreira, em que será feita a razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento".

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Ao que me parece é o princípio estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, foi justamente o que inspirou ao relator da matéria elementos para a modificação proposta. Como já declarei a V. Ex.<sup>a</sup>, o intuito principal da Comissão Diretora está contido no parágrafo 2º, quanto à vigência do direito do prazo para a promoção; da contagem do tempo e da percepção do vencimento.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Estou de pleno acordo em que vptemos o que se relaciona com o parágrafo 2º, entretanto, não aceito a modificação do texto do Regulamento no tocante aos direitos à promoções. Trata-se de questão de direito que, durante o curso do projeto poderia ferir direitos de terceiros.

Sr. Presidente, confesso não compreender a redação do Parágrafo único do art. 1º, que é a seguinte:

"Qualquer outra forma de provimento de vaga não interromperá a seqüência de que trata este artigo".

Não apreende a minha inteligência o alcance da d. vaga.

Trata-se de questão de direito que, durante o curso do projeto poderia ferir direitos de terceiros.

Sr. Presidente, confesso não compreender a redação do Parágrafo único do art. 1º, que é a seguinte:

"Qualquer outra forma de provimento de vaga não interromperá a seqüência de que trata este artigo".

Não apreende a minha pobre inteligência o alcance da disposição.

Para não retardar mais os meus colegas enviarrei à Mesa emenda supressiva do art. 1º e seu parágrafo único, que considero justificada oralmente neste momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lida a emenda enviada à Mesa.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se, em face de estarem presentes, no Plenário, apenas doze Senhores Senadores, inclusive os componentes da Mesa, ainda é possível submeter-se algum assunto ao pronunciamento da Casa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Pela Ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tive informação, ao chegar ao Senado, que se proceder à verificação de nú-

mero, meu nome figurara entre os faltosos.

Devo declarar que me retirei disto Plenário, cumprindo determinação da Casa, isto é, fazendo parte da Comissão que recebeu o Exmo. Senhor Presidente da República do Paraguai, integrada pelos eminentes Senadores Apolonio Salles, Gaspar Veloso, Fausto Cabral e Mario Motta.

Criou, assim, de inteira justiça, mande V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, anular a nossa presença, não para o dia de votação, é claro mas porque estamos a serviço do Senado. No desempenho de tão honrosa missão, não somos faltosos, ao contrário, na forma regimental, somos considerados como presentes à sessão.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador será atendido.

Quanto à Questão de Ordem formulada pelo nobre Senador Juracy Magalhães, vai-se proceder à chamada, na forma do Regimento.

RESPONDEM A CHAMADA OS SENHORES SENADORES:

Cunha Melo — Assis Chateaubriand — Kerginaldo Cavalcanti — Abelardo Jurema — Apolonio Salles — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Sobral Barreto — Jorge Maynard — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Pinto Cavalcanti — Caiado de Castro — Lima Guimarães — Coimbra Bueno — Gaspar Veloso — Gomes de Oliveira — Príncio Beck. — (18).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 18 Senhores Senadores. Há número para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

V. lida e apoiada a seguinte

EMENDA N.º 1

Suprimam-se o artigo 1º e o seu parágrafo único.

Justificação

Feita da tribuna

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1957. — João Villasboas.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão do projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. O projeto volta às Comissões, para que se manifestem sobre a emenda apresentada.

Está esgotada a matéria constante na Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Príncio Beck, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. PRÍNCIO BECK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é de meu feito ocupar o precioso tempo de pessoas que, muitas vezes, nada têm que ver com assuntos que me cumpre ventilar. Sinto-me, entretanto, na obrigação moral de me dirigir aos nobres pares, a fim de dirigir-lhes apelo todo pessoal, quando for submetido ao Plenário.

A dourada Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer n.º 784, manifestou-se sobre um pedido de licença, para que eu se a processo na capital do meu Estado. O caso diz mais com a minha pessoa do que com o interesse da Casa. Não quero entrar no seu mérito, porquanto já foi abordado, eficientemente, pelo relator daquela Comissão, o nobre Senador Abelardo Jurema. Foco, todavia, em nobres Senadores que, quando

o Parecer n.º 784 vier a Plenário, para julgamento, me façam o grande favor de conceder a licença solicitada.

Assim, poderei dar uma explicação cabal e profusa sobre o processo que prenderá a atenção dos nobres pares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita V. Exa. um aparte?

O SR. PRÍNCIO BECK — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Li o parecer do nobre Senador Abelardo Jurema, peça que louvo, no fundo e na forma.

O Sr. Abelardo Jurema — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Examinei-o com cuidado, colocando mesmo à margem aquela simpatia natural entre colegas, para encarar a matéria com espírito objetivo e de justiça. Lamento declarar a V. Exa., nobre Senador Príncio Beck, que não posso atender ao seu apelo, porque me convenci de que não há nenhum interesse no Senado em conceder essa licença. Releve-me V. Exa., por não poder atendê-lo. E, porém, questão de convicção. Li o parecer e convenci-me de que não existe qualquer interesse público que possa determinar nosso consentimento a esse processo. Não fôra isso, atenderia ao apelo de V. Exa.

O SR. PRÍNCIO BECK — Agradeço muito o aparte do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Afirmo à Casa que o único ato que poderá justificar atitude menos correta da minha parte, como Senador da República, foi o de não atender intimação, para comparecer a uma 5ª Delegacia Policial e não para prestar depoimento. Fui citado já como indicado.

Devo explicações exclusivamente à Casa. De acordo com a Constituição, mesmo justificando o mandato que desempenho, não poderia comparecer — como não o poderá nenhum Senador — como indicado, num processo que se vai iniciar. Poderia fazê-lo como testemunha.

Esta, Sr. Presidente, minha atitude na cidade de Porto Alegre.

Não pretendendo, como disse, entrar no mérito do processo, agradeço à atenção da Mesa e dos nobres pares, e renovo o pedido de que concedam a licença rara que eu seja processado na minha cidade. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, segundo orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Por solicitação dos Srs. Líderes partidários, fica marcada sessão para hoje à noite, tendo em vista que os Senadores componentes da comissão de recepção do Presidente do Paraguai não estiveram presentes no momento da votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. GASPAR VELLOSO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Para explicação pessoal — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho à tribuna para fazer uma declaração.

Na qualidade de Líder em exercício do Partido Social Democrático, não solicitei a reunião extraordinária. Não me opus à convocação, atendendo às razões eduzidas pelos ilustres colegas que lideram outros partidos, os quais supunham existir número legal, se contados os Senadores que se encontravam em missão especial, recebendo o Generalíssimo Stroessner, Presidente da República do Paraguai.

Não tendo solicitado a reunião na qualidade de Líder em exercício da Maioria, a ela, entretanto, não me opus.

Faço votos para que à noite tenhamos "quorum" para continuidade de nossos trabalhos. (Muito bem).

O SR. CUNHA MELLO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

Sr. Presidente, peço a palavra, para Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. CUNHA MELLO:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tive ensaço de conversar com Vossa Excelência e explicar por que participei de mim a iniciativa de convocar os Srs. Senadores para sessão extraordinária, hoje à noite.

Quero, de uma vez por todas, declarar que não comprehendo como, não havendo número nas sessões ordinárias, se marquem sessão extraordinária. Desta feita, no entanto, porque diversos colegas se tivessem ausentado, a serviço do Senado, a fim de receber o Presidente do Paraguai, tomei a iniciativa de combinar com diversos outros Líderes de partidos nesta Casa, que fariam tal sugestão a V. Exa.

Esta, Sr. Presidente, a declaração que deixo consignada nos Anais do Senado. (Muito bem!).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, louvo a iniciativa dos Líderes que solicitaram a sessão extraordinária, todavia não aceito em parte, data vénia, as razões que V. Ex.<sup>a</sup> oferece. Louvo-a porque reputo necessário tomarmos uma atitude mais eficiente em face da obstrução que é evidente, está às vistas de todos nós.

Ainda hoje, por equívoco dos meus bondosos amigos, jornalistas da bancada de Imprensa do Senado, em virtude de pequeno e cordial debate que tive a honra de travar com o Senador Gaspar Veloso, atribuíram-me os jornais a suposição de que a presença dos Senadores nas sessões extraordinárias se prenderia, umbilicalmente, ao jeton.

O Sr. Gaspar Veloso — V. Ex.<sup>a</sup> não afirmou nem poderia afirmar tal.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado. Não afirmei, apenas houve equívoco dos meus queridos amigos da bancada de Imprensa do Senado.

Acredito sinceramente na necessidade das sessões extraordinárias, não porque alguns membros desta Casa

tenham ido representá-la no desembargo ao Presidente do Paraguai. Bem examinado, poucos foram os que se autorizaram e, como o comparecimento que tivermos, se o descontáramos, ainda o número seria suficiente para votação.

Desta sorte, a razão é outra, é mais fundamental; é a obrigação, o dever moral em que nos encontramos, sobretudo os da Maioria, de comparecermos e apoarmos as proposições legislativas, dependentes do nosso voto. O que não podemos — tenho sustentado e continuarei a fazê-lo — é continuar com a ordem do dia encalhada, sem que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se atreva — deixe-me dizer-lhe — a indicar nova, sob pena de a termos quilométrica. Para isto, sim, é que é preciso encontrar remédio.

Dizer-se, porém, que o fato de não termos número para votação nas sessões ordinárias implica necessariamente em não o termos nas extraordinárias, não corresponde à realidade. É argumento, a meu ver, *data venia*, especioso. Durante o dia, e sobretudo à tarde, os ministérios e autarquias se encontram abertos e neles estão interesses múltiplos, adstritos aos nossos deveres para com o eleitorado, que nos impõem a ausência deste plenário. Daí tornar-se realmente escasso o número de senadores, para darem o *quorum* a uma votação. A noite, porém, não existe nada disso. Depois do jantar geralmente, ficamos no seio de nossas famílias ou então fazemos alguma visita, vamos ao cinema ou ao teatro. Homens conscientes dos seus deveres que somos, preferimos, sem dúvida, neste caso, por à margem à nossa presença num teatro, numa reunião, num jantar estranho, para virmos aqui prestar a contribuição do nosso voto.

Tenho advogado e continuarei a advogar sempre as sessões extraordinárias.

Talvez sómente a mim se pudesse irrogar a necessidade do *jeton*. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, sendo homem modesto e pobre, gostaria muito de ganhar meu *jeton*, porque dele preciso. Se outros têm vergonha de confessá-lo, eu não tenho nenhuma, não tenho o menor constrangimento nesse particular. Atribuir-nos, porém, o intuito de promover reuniões extraordinárias exclusivamente para receber o *jeton* — que não é lá essas coisas — é realmente colocar-nos muito abaixo daquilo que de fato somos.

Congratulo-me, assim, com os nobres colegas por essa convocação, e concito V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, seja a pedido ou não dos líderes, a promover quantas sessões extraordinárias pareçam necessárias e indispensáveis a que reajamos como Maioria e façamos passar os projetos em pauta, de grande interesse da coletividade.

Nem podemos jogar, Sr. Presidente, com o pressuposto de que, nos dias de amanhã, venha a Maioria a temporizar conosco. Eles sabem o que estão fazendo, têm um programa de ação e exercitam atividade nitidamente parlamentar, dentro da Lei e da Constituição.

O Sr. Cunha Mello — Dá licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com prazer.

O Sr. Cunha Mello — Atividade parlamentar muito lícita, mas grandemente prejudicial para o interesse público, infelizmente, exercida, ainda, com a colaboração da própria Maioria.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — De acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, formulou, neste momento, apelo à Maioria, para que compareça; a mim, não me podem censurar. Não tenho lembrança, em cerca de nove anos que sou Senador, de haver fal-

tado a uma sessão do Senado. As vezes, venho bastante enfermo, mas, não faltó. Sómente a duas circunstâncias poderiam atribuir minha ausência: a moléstia gravíssima ou encontro-me fora do Distrito Federal.

Essas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer, em apoio a atitude de V. Ex.<sup>a</sup>, ao convocar os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária. Ardentemente, lembro aos meus nobres pares que aqui se encontram, prestemos todo nosso apoio, com a nossa presença, com o nosso voto àquele serviço, aquela tarefa que nos confiou a Nação, qual a de elaborar leis sábias para o Brasil. (*Muito bem!*)

#### O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designando para a extraordinária, das 21 horas, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, tendo parecer favorável, sob n.º 741, de 1957, da Comissão de Finanças.

2 — Votação em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 156, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo, tendo Parecer favorável, sob n.º 744, de 1957, da Comissão de Finanças.

3 — Votação em discussão única, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, que dá ao Aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães Almeida", (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 788, de 1957).

4 — Votação em discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas de negatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sècas e a Imobiliária José Gentil S. A., para a locação de imóvel na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 789, de 1957).

5 — Votação em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 790, de 1957).

6 — Votação em discussão única, do Parecer n.º 784, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício n.º 8-4, de 1957, do Primeiro Juizado Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal licença para processar o Sr. Senador Aníbal de Prímio Beck.

7 — Votação em discussão única das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado número 31, de 1956, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, no tópico à constituição de federações (incluídas em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Abelardo Jurema), tendo pareceres contrários (ns. 799 e 300, de

1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

8 — Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara, número 10, de 1957, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineteiros de elevador e dá outras providências incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho, tendo pareceres favoráveis, sob números 791 e 792, de 1957, das Comissões: de Economia e de Legislação Social.

9 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 447 de 1957 do Sr. Mário Pôrto e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 131 de 1957, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências.

10 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 448, de 1957, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 179, de 1957 que retifica a Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1957.

11 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer número 803, de 1957).

12 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 74, de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Felimila da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Pareceres contrários, sob ns. 734 e 735, de 1957, das Comissões de: Constituição e Justiça e de Finanças.

13 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1957, que substitui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 375, de 1957, do Sr. Senador Calisto de Castro, aprovado na 2.ª sessão extraordinária de 5 de agosto findo), tendo parecer contrário, sob n.º 774, de 1957, da Comissão Especial.

14 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 802, de 1957).

15 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.18 — Ministério das Relações Exteriores, tendo Parecer, sob n.º 805, de 1957, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda de plenário e apresentando as emendas de ns. 2-C a 16-C.

16 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1956, originário da Câmara dos Deputados que aprova o término de contrato celebrado entre o Departamento Nacio-

nal de Portos, Rios e Canais e a firma Monhos Erastreiros S. A. (MBRASA), para o arrendamento de terreno na zona do povoado de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, onde será construída uma instalação para moinho de trigo, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro em sessão de 16 de setembro de 1955, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 200, 291 e 787, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Finanças; e de Economia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos).

#### Resenha das matérias votadas no mês de Agosto

##### A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 81, de 1956, que modifica o art. 27, e seu parágrafos, da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953 (dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências).

Projeto de Lei da Câmara n.º 246, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoreamentos e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 282, de 1956, que cria cédulas de crédito rural e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 1957, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1957, que concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e de imposto de consumo para a maquinaria e mais equipamentos destinados à instalação da Usina Termoelétrica de Fóra e Lutz do Pará, S.A.

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para auxiliar a realização do I Congresso de Jornalistas Sul-Rio-Grandenses.

Projeto de Lei da Câmara, n.º 94, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a ardir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 512.000,00, para atender às despesas com a concessão da gratificação especial ao pessoal da Comissão Técnica de Rádio, nos exercícios de 1956 e 1957, estabelecida pela Lei n.º 2.677, de 8 de dezembro de 1955.

Projeto de Lei da Câmara n.º 110, de 1957, que concede isenção de direitos aduaneiros de importação para a penicilina injetável, importada até 31 de dezembro de 1947.

Projeto de Lei da Câmara n.º 119, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a ardir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 17.242.933,60, destinado a atender ao pagamento de salários e à indenização devidos aos antigos servidores transferidos da Southern Brazil Lumber and Colonization Company para aquela Ministério.

Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1957, que abre ao Poder Judiciário, Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região — o crédito especial de Cr\$ 21.522,40, para atender ao pagamento de diferenças de vencimentos a Juízes daquele Tribunal e das Juntas de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, São Luís e Teresina, no exercício de 1956.

Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a ardir, pelo Ministério da

Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00, como auxílio à União dos Escoteiros do Brasil para realização do Ajuri Nacional Escoteiro e da IV Conferência Escoteira Inter-americana e para participação dos Escoteiros Brasileiros no IX Jamboree Mundial de Escoteiros.

Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1957, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 160, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.437,10, para atender ao pagamento da indenização devida aos herdeiros de José Silvino Soares, ex-servidor da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina.

#### A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 35, de 1956, que aposenta Antônio Machado Rosa, Auxiliar de Portaria, classe K, da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que inclui o município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto n.º 10.409-A, de 25 de dezembro de 1942, e dá outras provisões.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação do serviço de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e José Roque, para desempenhar, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a função de Técnico Especializado em trabalhos a quente de ligações ferrosas e não ferrosas.

Projeto de Resolução n.º 20, de 1957, da Comissão Diretora, que nomeia para cargo inicial da carreira de Traquigráfico do Senado Walkir Silveira de Almeida, candidato habilitado em concurso.

Projeto de Resolução n.º 21, de 1957, que concede autorização ao Sr. Senador Gaspar Veloso para participar da delegação do Brasil à posse do Presidente da República Dominicana, senhor General Héctor B. Trujillo Molina.

Projeto de Resolução n.º 22, de 1957, que concede autorização ao Sr. Senador Lima Guimarães para participar da Delegação do Brasil à Conferência Inter-Americana de Economia, a realizar-se proximamente em Buenos Aires.

#### A CAMARA DOS DEPUTADOS

Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto n.º 10.490-A de 25 de setembro de 1942, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1956, que autoriza a emissão de selos postais comemorativos da fundação do município de Quixadá, no Estado do Ceará.

Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 310, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a transferir ao Patronato de Ponta Negra, o prédio onde funciona aquela instituição.

Projeto de Lei da Câmara n.º 325, de 1956, que reorganiza os cursos do Departamento Nacional de Saúde.

Projeto de Lei da Câmara n.º 356, de 1956, que cria a Fundação de As-

sistência aos Garimpeiros, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1957, que dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1957, originário do Senado, que aprova o texto do Acordo Internacional do Trigo de 1956, assinado pelo Brasil, em Washington, em 17 de maio de 1956.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1957, que aprova o "Tratado que restabelece a Áustria como Estado Independente e Democrático", firmado a 15 de maio de 1955.

Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de... Cr\$ 1.520.125,70 para atender a despesas decorrentes das Leis n.ºs 2.488, de 6 de maio de 1955, e 2.588, de 8 de setembro de 1955.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — 3.01 — Tribunal de Contas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958, Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.05 — Comissão de Reparações de Guerra.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1957, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as cotas da Sociedade de Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda. e da outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 172, de 1957, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 2.500.000,00 ao Orçamento da União para o exercício de 1957, Anexo n.º 2, Poder Legislativo — Câmara dos Deputados.

#### A COMISSAO DE REDACAO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira.

Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, que dá ao Aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães de Almeida".

Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatoria do registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Imobiliária José Gentil S. A., para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958. Anexo n.º 4 — Poder Executivo. Subanexo n.º 4.08 — Conselho Nacional de Fazenda.

Projeto de Lei da Câmara n.º 356, de 1956, que cria a Fundação de As-

#### N.º 2. APROVADOS

Requerimento n.º 375, de 1957, do Sr. Senador Caíado de Castor e outros Srs. Senadores, solicitando inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1957, que substitui o § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Trans-torârias.

Parecer n.º 510, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo encaminhamento à Câmara dos Deputados, por se tratar de matéria financeira, do Memorial n.º 2, de 1957, Dr. José de Medeiros, de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, manifestando a necessidade de ser elaborada uma lei que estenda aos processos anteriormente julgados os efeitos da Lei n.º 2.804, de 25 de junho de 1956.

Parecer n.º 715, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inexistência de incompatibilidade entre o exercício do seu mandato de senador e o da presidência de Sindicato.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre a Delegacia Regional do Trabalho, do Estado do Maranhão e Ana de Andrade Lopes e Maria Carolina de Andrade Lopes, para locação de dependências de um imóvel situado à rua Osvaldo Cruz n.º 301, em São Luis, Estado do Maranhão.

#### REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1954, que restaura a Enfermaria Militar do Exército em Barbacena.

Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1955, que proíbe a entrada no país de automóveis de passageiros sem cobertura cambial adequada.

Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) mensais, acrescida dos abonos das Leis n.ºs 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luiz Fernandes da Silva, herói da Guerra do Paraguai.

Projeto de Lei da Câmara n.º 342, de 1956, que dispõe sobre o uso de comendias escolares e dá outras provisões.

Projeto de Lei da Câmara n.º 349, de 1956, que isenta da obrigatoriedade de porte de documentos criado pelo Decreto-lei n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938 (Carteira de Estrangeiros), os cidadãos portugueses natos, residentes ou em trânsito no Brasil.

#### Resenha dos discursos proferidos no mês de Agosto

#### ABELARDO JUREMA

Em 1 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57)

Em 2 continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3-8-57)

Em 2 (noturna) encaminha votação do Requerimento n.º 390-57, do Senador Alencastro Guimarães, que pede constituição de uma Comissão de Inquérito para apurar a existência ou não de influências estranhas no trabalho do Senado relativamente à emenda 219 ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3 de agosto de 1957)

Em 5 (matutina) encaminha, ainda, votação de emendas da redação final do Projeto das Tarifas. (DCN. 6-8-57)

Em 8 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 167-57 (reforma a Lei de Acidentes do Trabalho) (DCN. 6-8-57).

Em 8 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Economia, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 145-57 (declara de utilidade pública a Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda. (DCN. 6 de agosto de 1957).

Em 8 solicita para o algodão do Nordeste os mesmos benefícios concedidos ao produzido em São Paulo. (DCN. 9-8-57).

Em 9 (noturna) encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 6-57 (regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social). (DCN. 10-8-57).

Em 14 congratula-se com o Hospital dos Servidores do Estado, pela nomeação do Sr. Genysson Amado para a direção daquele Hospital. (DCN. 15-8-57).

Em 16 discorre sobre a obra salesiana, a propósito do 142.º aniversário do nascimento de D. Bosco, seu fundador. (DCN. 17-8-57).

Em 21 tece considerações sobre a prorrogação da Lei do Inquilinato. (DCN. 22-8-57).

Em 23 tece considerações sobre o processo de alistamento eleitoral. (DCN. 24-8-57)

Em 26, em nome do P. S. D., reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, na decoração do aniversário de sua morte. (DCN. 27-8-57).

Em 28 responde a crítica de um matutino local sob o título "Coronéis" discorrendo longamente sobre a formação do caráter nacional e situando o coronelismo brasileiro como fator preponderante na sua consistência moral e espiritual. (DCN. 29-8-57).

Em 30 justifica o Projeto de Lei do Senado n.º 31-57, de sua autoria, que regula a locação de prédios urbanos. (DCN. 31-8-57).

#### ALENCASTRO GUIMARAES

Em 1 continua em suas considerações em torno do Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57)

Em 1 (noturna) continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57)

Em 2 encaminha a votação de emendas ainda ao mesmo Projeto. (DCN. 3-8-57)

Em 2 (noturna) encaminha a votação do Requerimento n.º 390-57, de sua autoria, pedindo constituição de uma Comissão de Inquérito para apurar a existência ou não de influências estranhas no trabalho do Senado relativamente à emenda 219 ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3 de agosto de 1957)

Em 5 (matutina) encaminha, ainda, votação de emendas da redação final do Projeto das Tarifas. (DCN. 6-8-57)

#### ALO GUIMARAES

Em 1 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57)

Em 8 congratula-se com os participantes do 4.º Congresso da Confederação Nacional das Indústrias, recentemente reunido em Recife. (DCN. 9-8-57)

Em 23 rememora a passagem do aniversário do dia, glorificando o ex-Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas e do ex-governador do Paraná, Dr. Júlio Prestes. (DCN. 24-8-57)

#### APOLONIO SALLES

Em 8 congratula-se com os participantes do 4.º Congresso da Confederação Nacional das Indústrias, recentemente reunido em Recife. (DCN. 9-8-57)

Em 23 rememora a passagem do aniversário do dia, glorificando o ex-Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas e do ex-governador do Paraná, Dr. Júlio Prestes. (DCN. 24-8-57)

## ARY VIANNA

— Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 1-57 (aposentadoria de jornalistas) (DCN 8-8-57).

## ASSIS CHATEAUBRIAND

— Em 7 responde ao discurso proferido pelo Senador Cunha Melo em sessão anterior, sobre a situação financeira e econômica do Amazonas. (não publicado).

— Em 16 comenta a conferência realizada pelo Sr. Macedo Soares, sobre a formação de elites no País. (não publicado)

— Em 21 manifesta pesar pelo falecimento do Professor Mendes Pimentel. (DCN 22-8-57)

— Em 27 refere-se à questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os timpanos para o início da presente sessão. (DCN 28-8-57)

## BENEDITO VALLADARES

— Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN 14-8-57)

— Em 21 manifesta pesar pelo falecimento do Professor Mendes Pimentel. (DCN 27-8-57) (DCN 30 de agosto de 1957)

— Em 27 refere-se à questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães quanto a haver o Sr. Presidente soado os timpanos para o início da presente sessão. (DCN 28-8-57)

## CAIADO DE CASTRO

— Em 8 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92-56. (inclusão do Município de Piquete em zona de guerra). (DCN 9-8-57)

Na mesma sessão transmite apelo dos serventuários da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre irregularidades havidas nas nomeações para cargos daquela entidade. (DCN 9 de agosto de 1957)

Em 12 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1946 (crédito) — (DCN 138-57).

## CARLOS LINDEMBERG

Em 1 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 2-8-57).

## CARLOS SABOYA

Em 1 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 2-8-57).

Em 2 (matutina) faz comentários em torno de noticiário da imprensa a respeito de uma emenda de sua autoria ao Projeto das Tarifas. — (DCN 3-8-57) — Na mesma sessão encaminha votação de emendas ao mesmo Projeto. — (DCN 3-8-57).

Em 8 contesta declarações do Sr. José Willensens Júnior, Presidente da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro, publicados na imprensa desta Capital. (DCN 9-8-57).

Em 26 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56 (política nacional do petróleo) — (DCN 27-8-57).

Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara número 246-56. — (DCN 29-8-57).

Em 29 fala a respeito de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 114-57 (pensão especial à viúva do tenor Reis e Silva) — (DCN 30 de agosto de 1957).

Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara número 246-56. — (DCN 29-8-57).

Em 29 fala a respeito de emenda ao Projeto de Lei da Câmara número 114-57 (pensão especial à viúva do tenor Reis e Silva) — (DCN 30 de agosto de 1957). — Na mesma sessão, em explanação pessoal, lê telegrama do Secretário Geral da Associação Brasileira de Municípios solicitando providências a fim de que sejam pagas as quotas de In-

pôsto de Renda devidas aos Municípios, que se encontram em atraso. — (DCN 20-8-57).

## CUNHA MELO

Em 2 continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 3-8-57).

Em 2 (noturna) encaminha a votação do Requerimento n.º 390-57 do Senador Alencastro Guimarães, pedindo a constituição de uma Comissão de Inquérito para apurar a existência ou não de influências estranhas no trabalho do Senado, relativamente à emenda n.º 219 ao Projeto das Tarifas. — (DCN 8-8-57).

Em 6 trata da situação financeira e econômica do Amazonas. — (DCN 7-8-57).

Em 23 pede seja a sessão do próximo dia 26 dedicada a memorar a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas. (DCN 24-8-57).

Em 29 responde às críticas formuladas pelo Senador Mem de Sá a política econômica e financeira do Governo. (DCN 31-8-57).

Em 30 continua em seu discurso anterior, sobre a situação financeira do País. (DCN 31-8-57).

## DANIEL KRIEGER

Em 5 associa-se, em nome de seu Partido às manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, falecido nesta data. — (DCN 6-8-57).

Em 12 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 282, de 1956 (cria cédulas de crédito rural). — (DCN 13-9-57).

Em 22 (noturna) encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56 (política nacional do petróleo). — (DCN 23-8-57). Na mesma sessão responde ao discurso do Senador Novais Filho e situa a posição do seu Partido face à Lei Eleitoral. — (DCN 23-8-57).

Em 23 encaminha a votação da emenda n.º 1 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56 (política nacional do petróleo). — (DCN 24-8-57).

Em 26 continua encaminhando a votação de emendas ao mesmo Projeto acima referido. (DCN 27-8-57).

Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara número 246-56. — (DCN 29-8-57).

Em 29 fala a respeito de emenda ao Projeto de Lei da Câmara número 114-57 (pensão especial à viúva do tenor Reis e Silva) — (DCN 30 de agosto de 1957).

## EZECHIAS DA ROCHA

Em 1 contesta acusações que lhe foram feitas pelo jornal "Última Hora" a propósito da defesa que fez na Tribuna do Senado, da emenda n.º 53-C ao Projeto das Tarifas versando sobre matéria jornalística. — (DCN 2-8-57) — noturna.

Em 2 (noturna) presta homenagem à memória do escritor Bastos Tigre, falecido nesta data. (DCN 3-8-57).

Em 6 congratula-se com os técnicos da Comissão do Vale do São Francisco, pelo elevado índice da produção do arroz naquela zona. — (DCN 7-8-57).

Em 8 assinala a passagem de mais um aniversário de nascimento do ex-Presidente da República, Sr. Arthur Bernardes. (DCN 9-8-57).

Em 12 congratula-se com a direção do Hospital dos Servidores do Estado, no transcurso do seu 10º aniversário e pela instalação neste enredo, da 5.ª Assembleia Médica naquele nosocomio. (DCN 13-8-57).

Em 20 regozija-se com o descobrimento de um poço petrolífero no Estado de Alagoas. (DCN 22-8-57).

Em 26 em nome do P. R. reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, na decurso da an-

iversário de sua morte. — (DCN 27 de agosto de 1857).

Em 27 fala sobre a pesquisa e exploração do petróleo em Alagoas. — (DCN 28-8-57).

Em 5 (noturna) emite parecer verbal pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 145-57 (declara de utilidade pública a Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.) — (DCN 6 de agosto de 1957).

Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Legislação Social, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 1-57 (aposentadoria dos jornalistas) — (DCN 8-8-57).

Em 12 manifesta pesar pelo falecimento do Professor Jorge Moreira da Rocha. (DCN 13-8-57).

## FILINTO MULLER

Em 1 continua ainda encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 2-8-57).

Em 1 (rotunda) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 2-8-57).

Em 2 continua encaminhando a votação de emenda ao mesmo Projeto. — (DCN 3-8-57).

Em 2 (noturna) faz declaração de voto a respeito da maneira como se procedeu à votação, nesta Casa, do Projeto das Tarifas. — (DCN 3 de agosto de 1957).

Em 1 (matutina) encaminha, ainda, votação de emendas da redação final do Projeto das Tarifas (DCN 6-8-57). — Na mesma sessão levanta a questão de ordem a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 167-55 (reforma da Lei de Acidentes do Trabalho) — (DCN 6 de agosto de 1957).

Em 5 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Washington Luis Pereira de Souza, falecido nesta data. (DCN 6-8-57).

Em 7 fala encaminhando a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 1-57 (aposentadoria de jornalistas) — (DCN 8-8-57).

Em 9 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 6-57 regulamenta a profissão de Assistente Social) — (DCN 10-8-57).

Em 12 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1956, (crédito) — (DCN 13-8-57). — Na mesma sessão fala sobre o Parecer n.º 510-57 da Comissão de Justiça, ao Memorial n.º 2-57. — (DCN 13-8-57) — Ainda nesta sessão fala, primeiro, para declarar ter sido exclusivamente pessoal o caráter de sua entrevista à imprensa sobre assunto concernente ao seu Partido e, depois, para expôr a conduta do Presidente da República perante os líderes do bloco majoritário na Câmara dos Deputados, relativamente às emendas do Senado ao Projeto que reforma as tarifas alfandegárias. — (DCN 13 de agosto de 1957).

## FRANCISCO GALLOTTI

Em 27 refere-se à questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os sinos para o início da presente sessão. — (DCN 28-8-57).

Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara 246-56. — (DCN 29-8-57).

## FREDERICO NUNES

Em 5 (noturna) enaltece a obra de Oswaldo Cruz, ao ensejo de mais um aniversário de seus nascimentos — (DCN 6-8-57).

Em 6 reclama o pagamento das quotas destinadas aos municípios. — (DCN 7-8-57).

Em 16 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Cá-

mara n.º 353-56. (cria Fundação de Assistência aos Garimpeiros) — (Diário do Congresso Nacional de 17 de agosto de 1957).

## FREITAS CAVALCANTI

Em 1 (noturna) continua no encaminhamento da votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (Diário do Congresso Nacional 2-8-57).

Em 2 fala ainda a respeito de emendas ao mesmo Projeto das Tarifas. — (DCN 3-8-57).

Em 12 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 129-56 (crédito) — (DCN 13 de agosto de 1957).

Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN 14-8-57).

Em 20 regozija-se com o descobrimento de um poço petrolífero no Estado de Alagoas. (DCN — não publicado).

Em 21 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 224-56 (crédito para reconstrução da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (DCN de 22-8-57).

Em 23 encaminha a votação de emenda n.º 1 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56 (política nacional do petróleo) — (DCN 24-8-57).

Em 26 (noturna) encaminha votação do Sub-Anexo 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica ao Orçamento para 1958. — (DCN 27-8-57).

Em 27 refere-se à questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os timpanos para o início da presente sessão. (DCN 28-8-57). — Na mesma sessão levanta questão de ordem sobre se é possível que seja interrompida uma reunião da Comissão de Relações Exteriores a fim de ser recebido o Sr. Embaixador Alvaro Lins (DCN 28 de agosto de 1957).

## GASPAR VELLOSO

Em 1 encaminha a votação de emendas ao mesmo Projeto das Tarifas. — (DCN 2-8-57).

Em 2 continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN 3-8-57).

Em 2 (noturna) faz declaração de voto a respeito da maneira como se procedeu, nesta Casa, à votação do Projeto das Tarifas. — (DCN 3 de agosto de 1957).

Em 5 (noturna) fala a respeito do Requerimento n.º 375-57, que pede inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Reforma Constitucional número 1-57. — (DCN 6-8-57).

Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei do Senado número 1-57 (aposentadoria dos jornalistas) — (DCN 8-8-57).

Em 26 (noturna) encaminha votação do Sub-Anexo n.º 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. — (DCN 27-8-57).

Em 27 refere-se à questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os sinos para o início da presente sessão. (DCN 28-8-57).

## GILBERTO MARINHO

Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público Civil, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 1-57 (aposentadoria de jornalistas) — (DCN 8-8-57).

Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN 14-8-57).

Em 14 congratula-se com o Governo Federal pelo ato da nomeação do Dr. Genrysson Amado para o cargo de diretor do Hospital dos Servidores do Estado. (DCN 15-8-57).

Em 21 lê carta que o Ministro das Relações Exteriores enciou ao líder da maioria, Senador Flávio Müller, solicitando a sua intervenção, atendendo à solicitação do Embaixador de França, para a manutenção, na Lei Orgânica do Ensino Secundário do Ensino Secundário, do ensino obrigatório das línguas inglesa e francesa. (DCN. não publicado).

Em 22 envia à Mesa para efeito de publicação discurso em que assinala a passagem do aniversário do jornal "O Mundo Português" (DCN. 23-8-57).

#### GOMES DE OLIVENRA

Em 2 tece considerações em torno das atividades da COFAP. (DCN. 3-8-57) Na mesma sessão, para explicação pessoal comenta divulgadas suscitadas durante a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3 de Agosto de 1957).

Em 2 (noturna) para explicação pessoal, faz comentários sobre a maneira como transcorreu a votação nesta Casa do Projeto das Tarifas. (DCN. 3-8-57).

Em 5 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Washington Luiz Pereira de Souza falecido nesta data. (DCN. 6-8-57).

Em 9 (noturna) exalta a figura do ex-Presidente da República Arthur Bernardes, cujo aniversário de nascimento ora transcurre. DCN. 10 de Agosto de 1957.

Em 22 em explicação pessoal solicita auxílio do Governo Federal no sentido de socorrer as populações das cidades de Itaiá e Blumenau, atingidas por inundações ocorridas em Santa Catarina. DCN. 23-8-57).

Em 26 em nome do P.T.B., reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, na decorrência do aniversário de sua morte. DCN. 27 de agosto de 1957.

#### JARBAS MARANHAO

Em 26 refere-se, elogiosamente, à personalidade do ex-ministro, parlamentar e governador de Pernambuco, Sr. Agamenon Magalhães. (DCN.. 27 de Agosto de 1957).

#### JOAO VILLASBOAS

Em 5 fala a respeito do Projeto Lei da Câmara n.º 167-55 (reforma da Lei de Acidentes do Trabalho) — DCN. 6-8-57).

Em 5 (noturna) assinala o transcurso do 3º aniversário do atentado da rua Toneleros, que culminou com a morte do Major Rubens Vaz. — DCN. 6-8-57).

Em 8 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92-56 (inclusão do Município de Piquete em zona de Guerra) — (DCN. 9-8-57) Na mesma sessão dá conta da visita que fez, em companhia dos Srs. Cunha Melo e Flávio Müller, ao Senador Atílio Vivasqua, que se achava enfermo. (DCN. 9 de Agosto de 1957).

Em 12 faz comentário ao Código Eleitoral vigente e das pretendidas alterações a esse diploma legal — (DCN. 13 de agosto de 1957).

Em 22 fala a respeito do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37. (DCN. 23 de Agosto de 1957).

Em 22 fala a respeito do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24-57. — (DCN. 23 de Agosto de 1957).

Em 22 (noturna) encaminha a votação da emenda n.º 1 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56 (política nacional do petróleo) (DCN. 23 de Agosto de 1957).

Em 23 continua encaminhando a votação da emenda n.º 1 ao mesmo Projeto acima referido. (DCN. 24 de Agosto de 1957).

Em 26 em nome da U.D.N. reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, da decorrência do

aniversário de sua morte. (DCN. 27 de agosto de 1957) Na mesma sessão encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara número: 81-56. (DCN. 27 de Agosto de 1957).

Em 26 (noturna) continua encaminhando a votação da emenda ao mesmo Projeto acima referido. (DCN. 27 de Agosto de 1957). Na mesma sessão encaminha votação do Sub-Anexo n.º 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas, ao Orçamento para 1958. (DCN. 27 de Agosto de 1957).

Ainda nesta sessão encaminha votação do Sub-Anexo n.º 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. (DCN. 27 de Agosto de 1957).

Em 27 refere-se a questão de ordem levantada pelo Sr. Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os sinos para o início da presente sessão. (DCN. 28 de Agosto de 1957).

Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 110-57 (isenção de direitos para importação de penicilina injetável). (DCN. 29 de Agosto de 1957). Na mesma sessão encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 246-51 (DCN. 29 de Agosto de 1957).

Em 29 de Agosto de 1957 fala a respeito da emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 114-57 (pensão especial à viúva do tenor Reis e Silva). (DCN. 30 de Agosto de 1957). Na mesma sessão encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 130-57 (crédito para pagamento da participação do Brasil no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra). — (DCN. 31-8-57).

Em 29 fala a respeito da emenda ao Projeto de Lei da Câmara número: 114-57 (pensão especial à viúva do tenor Reis e Silva). — DCN. 30 de Agosto de 1957).

Em 27 protesta contra a falta de provisões complementares e decorrências da encampanha da Estrada de Ferro Ilhéus e Conquista. — (DCN. 28 de Agosto de 1957).

Em 30 de Agosto de 1957 levanta questão de ordem a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 130-57 (crédito para pagamento da participação do Brasil no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra). — (DCN. 31-8-57).

#### KERGINALDO CAVALCANTI

Em 1 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1957 (tarifas alfandegárias) (DCN. 2-8-57).

Em 1 (noturna), faz declaração de voto ainda a respeito de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57.)

Em 2 continua encaminhando votação de emendas ao Projeto das Tarifas. — (DCN. 3-8-57).

Em 2 (noturna) assinala a passagem do aniversário da "Gazeta de Notícias" (DCN. 3-8-57) Na mesma sessão faz declaração de voto a respeito de emenda ao Projeto das Tarifas. (DCN. 6-8-57).

Em 5 (matutina) encaminha, ainda a votação de emendas da redação final do Projeto das Tarifas. (DCN. 6-8-57).

Em 5 defende a interferência estatal no domínio econômico. (DCN. 6-8-57). — Na mesma sessão associa-se, em nome de seu Partido, às homenagens prestadas à memória do Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, falecido nesta data. (DCN. 6-8-57).

Em 7 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado, n.º 1-57. — (Aposentadoria de jornalistas) (DCN. 8-8-57).

Em 9 (noturna) exalta a figura do ex-Presidente da República, Arthur Bernardes, cujo aniversário de nascimento ora transcurre. (DCN. 10 de Agosto de 1957).

Em 12 fala sobre o Parecer número: 510-57 da Comissão de Justiça sobre o Memorial n.º 2-57 (DCN. 13-8-57).

Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN. 14-8-57).

Em 14 lê, para que conste dos Anais carta aberta de salneiros do nordeste ao Sr. Presidente da República, protestando contra benefício e concessões dadas a salneiros do Estado do Rio, pelo Instituto Brasileiro de Sal. — (DCN. 15-8-57) — Na mesma sessão encaminha a votação do Requerimento n.º 412-57, que pede inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução n.º 2-55, que reforma o Regimento Interno do Senado — (DCN. 15-8-57).

Em 16 aplaude a atitude de salneiros de vários pontos do País, protestando contra a concessão de favores especiais a salneiros do Estado do Rio, entre os quais se inclui o governador Miguel Couto Filho. — (DCN. 17-8-57).

Em 19 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Walter Franco, falecido em Sergipe. (DCN. 20-8-57).

Em 23 emite parecer verbal, pela Comissão Diretora, a respeito do Projeto de Resolução n.º 2-55 (reforma do Regimento Interno do Senado). — (DCN. 24-8-57).

Em 26 em nome do PSP rever a memória do ex-Presidente Getúlio

Vargas, na decorrência do aniversário de sua morte. (DCN. 27-8-57) Na mesma sessão faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 81-56. — (Política nacional do petróleo) — (DCN. 27 de Agosto de 1957).

Em 26 (noturna) encaminha a votação do Sub-Anexo 4.07 Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica ao Orçamento para 1959. — (DCN. 27-8-57).

Em 27 refere-se a questão de ordem levantada pelo Sr. Juracy Magalhães a respeito de haver o Sr. Presidente soado os sinos para o início da presente sessão. (DCN. 28 de Agosto de 1957).

Em 27 protesta contra a falta de provisões complementares e decorrências da encampanha da Estrada de Ferro Ilhéus e Conquista. — (DCN. 28 de Agosto de 1957).

#### LAMEIRA BITTENCOURT

Fm 19 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Walter Franco, falecido em Sergipe. — (DCN. 20 de Agosto de 1957).

Fm 20 refuta acusações formuladas pelo Deputado Coaracy Nunes à administração do Sr. Waldir Bouhid. — (DCN. 21-8-57).

Fm 21 emite parecer verbal pela Comissão de Finanças, a respeito da emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 172-57 (abre crédito ao Orçamento da Câmara dos Deputados para 1957) (DCN. 22-8-57).

#### LAURO DANTAS HORA

Fm 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN. 14-8-57).

Fm 19 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Walter Franco, falecido em Sergipe. (DCN. 20 de Agosto de 1957).

#### LIMA GUIMARAES

Fm 2 (matutina) continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3 de Agosto de 1957).

Em 2 encaminha, ainda, votação de emendas ao mesmo Projeto acima referido. (DCN. 3-8-57).

Em 5 fala sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 167-55 (reforma da Lei de Acidentes do Trabalho). — (DCN. 6-8-57).

Fm 5 (noturna) emite parecer verbal na Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 145-57 (declara de utilidade pública a Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda) — (DCN. 6-8-57).

Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 145-57 (declara de utilidade pública a Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda) — (DCN. 6-8-57).

Em 7 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 145-57 (declara de utilidade pública a Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda) — (DCN. 6-8-57).

Em 9 trata do problema da indústria fumageira do Estado da Bahia. (DCN. 10-8-57).

Em 21 refere-se ao estado precário em que se encontra a Estrada de Rodagem Rio-Bahia. (DCN. 22-8-57).

#### LINO D EMATOS:

Em 1 encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57).

— 1 (noturna) congratula-se com o Município de Bauru pela passagem do aniversário da elevação a Município daquela importante cidade do Estado de São Paulo. (DCN. 2-8-57).

— Em 2 encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3-8-57).

— Em 2 (noturna) faz declaração de voto a respeito do Requerimento n.º 390 de 1957, do Senador Alencastro Guimaraes, pedindo constituição de uma Comissão de Inquérito para averiar a existência ou não de influências estranhas no trabalho do Se-

nado, relativamente à emenda número 219 ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3-8-57).

— Em 5 (matutina) consulta a Mesa a respeito de emendas ao Projeto de lei da Câmara n.º 167-55 (relevo da Lei de Acidentes do Trabalho). — (DCN. de 6-8-57).

#### LOURIVAL FONTES:

— Em 2 continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 3-8-57).

— Em 2 (noturna) associa-se às homenagens prestadas à memória do escritor Bastos Tigre. — (DCN. 3-8-57).

#### MOURAO VIEIRA:

— Em 1 faz, em primeiro lugar apelo no sentido de que seja solucionado o problema dos tuberculos dos Estados de Alagoas e Amazonas, comentando, em seguida, problema da Valorização da Amazônia. (DCN. 2-8-57).

— Em 1 (noturna) encaminha a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57).

— Em 2 transmite apelo que lhe enviou o pessoal do Acordo do Fomento de Produção Vegetal do Estado do Amazonas, no sentido de ser providenciado o pagamento do aumento que lhes foi concedido desde março de 1956. (DCN. 3-8-57).

— Em 5 solicita o apoio governamental para solução do problema da produção da juta no Norte do País. (DCN. 6-8-57).

— Em 6 tece comentários sobre a proposta orçamentária do Plano de Valorização da Amazônia. (DCN. 7-8-57).

— Em 7 lê e comenta ofício que lhe dirigiu o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Pará, sobre reivindicações da classe. (DCN. 8-8-57).

— Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN. 14-8-57).

— Em 14 (noturna) faz uma análise a respeito da distribuição de verbas do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. (DCN. .... 27-8-57).

— Em 20 assinala o transcurso de mais um aniversário da Escola Superior de Guerra. (DCN. 21-8-57).

— Em 22 (noturna) tece considerações sobre a situação agrícola do Amazonas, detendo-se principalmente no problema da produção da juta. (DCN. 23-8-57).

— Em 27 refere-se ao contrabando de juta que se faz sentir na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai. (DCN. 28-8-57).

— Em 28 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 246-56. (DCN. 29-8-57).

#### NEVES DA ROCHA:

— Em 5 emite parecer verbal pela Comissão de Legislação Social, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 167-55 (altera a Lei de Acidentes do Trabalho) — (DCN. 6-8-57).

— Em 16 lembra a passagem do 158.º aniversário da fundação da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim, de Salvador. (DCN. .... 17-8-57).

#### NOVAES FILHO:

— Em 5 (matutina) associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do escritor e poeta Bastos Tigre. (DCN. 6-8-57).

— Em 5 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Washington Luis Pereira. (DCN. falecido nesta data. (DCN. 6-8-57).

— Em 9 tece considerações de ordem política e administrativa do País. (DCN. 10-8-57).

— Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN. 14-8-57).

— Em 19 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Walter Franco, falecido em Sergipe. (DCN. .... 20-8-57).

— Em 22 tece considerações de ordem política, econômica e financeira. (DCN. 23-8-57).

— Em 22 (noturna) fala a respeito do Sub-Anexo n.º 4.07. — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Orçamento para 1958.

#### PEDRO LUDOVICO

— Em 23 elogia a obra governamental na construção da cidade de Brasília, e solicita a transcrição nos Anais de artigo de um matutino católico, favorável à mudança da Capital brasileira. (DCN. 24-8-57).

#### PRISCO DOS SANTOS:

— Em 19 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Walter Franco, falecido em Sergipe. — (DCN. 20-8-57).

#### REMY ARCHER:

— Em 1 (noturna) continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57).

— Em 12 faz uma análise da situação financeira do Estado do Maranhão. (DCN. 13-8-57).

#### SAULO RAMOS:

— Em 20 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 119-57 (crédito para pagamento a antigos servidores da Southern Brazil Lumber and Colonization Company) — (DCN. 21-8-57). Rep. DCN. de 24 de agosto de 1957.

— Em 21 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 224-56 (crédito para reconstrução do Palácio da Assembléia Legislativa de Santa Catarina. (DCN. 22-8-57). Rep. DCN. 24-8-57.

#### SEBASTIAO ARCEHR:

— Em 16 congratula-se com o povo maranhense pela posse do Governador eleito. (DCN. 17-8-57).

#### SERGIO MARINHO:

— Em 20 transmite apelo dos sacerdotes do Estado do Rio Grande do Norte no sentido de conseguirem do Instituto Nacional do Sal, cotas extras para seu produto. (DCN. 21-8-57).

— Em 28 focaliza a atuação dos partidos na vida nacional. (DCN. 29-8-57).

#### SOBRAL BARRETO:

— Em 13 reverencia a memória do Senador Maynard Gomes, falecido nesta data. (DCN. 14-8-57).

#### VIVALDO LIMA:

— Em 1 continua encaminhando a votação de emendas ao Projeto das Tarifas. (DCN. 2-8-57).

— Em 5 (noturna) aplaude gesto do Sr. Presidente da República, relativamente ao amparo de uma família necessitada. (DCN. 6-8-57). — dr. Rep. DCN. 7-8-57 — Rep. DCN. 8-8-57.

— Em 12 assinala a decorrência do aniversário da emancipação política da República do Equador. (DCN. 13-8-57).

— Em 21 alude à data nacional do Equador, agradecendo as manifestações recebidas das autoridades daquele país. (DCN. 22-8-57).

#### WALDEMAR DE MOURA SANTOS:

— Em 28, em explicação pessoal, apresenta ao Senado as suas despedidas, por motivo do término de seu mandato de Senador, em substituição ao Senador Arêa Leão. (DCN. 30-8-57).

#### Comissão Examinadora do Concurso de Assessor Legislativo dos Setores de Administração Geral e Legislação Social.

#### 7.ª REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1957

Aos 28 dias do mês de agosto de 1957, às 10 horas, na Caixa das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lino de Mattos, Presidente, Gaspar Velloso e João Alfredo Ravasco de Andrade, reuniu-se a Comissão Examinadora do Congresso de Assessor Legislativo dos Setores de Administração Geral e Legislação Social para conhecer os apresentados.

Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente em breve alocou expressa o sentir da Comissão, vendo-se privada da colaboração do ilustre Senador Remy Archer, mas compensada com sua substituição pelo eminente Senador Gaspar Velloso a quem recepciona e empossa.

A seguir determina à Secretaria a leitura dos recursos apresentados a Comissão Diretora pelos Candidatos Julio César Prado Leite, Francisco das Chagas Mello e Ari Sennet da Silva Pessoa, assim como a Ata da 52.ª reunião da Ilustrada Comissão Diretora, que homologou o resultado do Concurso na parte referente ao Setor de Administração Geral, e deixou de julgá-lo quanto ao Setor de Legislação Social, em virtude dos três recursos acima mencionados.

O Sr. Senador Gaspar Velloso depois de agradecer as palavras com que foi brindado pelo Sr. Presidente, declarou que os recursos, como aliás não poderiam deixar de ser, são para instância superior que no caso é a dourada Comissão Diretora, e, da ata cuja leitura acabou de ouvir, nela não foi atribuída a esta Comissão nenhuma competência para conhecer e decidir dos recursos, pelo que propunha se devolvesse àquela Comissão, com ofícios, os referidos recursos e a documentação que os instrui.

Submetida a votos a proposta é aprovada.

Nada mais havendo que tratar, é encerrada a reunião, lavrado eu Neuza Rita Perácio Monteiro, Secretária, a presente ata que depois de lida e achada conforme é aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão.

#### SENADO FEDERAL

##### ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 4 de corrente, concedeu 15 dias de licença para tratamento de saúde a Leda Flávio da Silva, Oficial Legislativo, classe L, a partir de 1.º de mês em curso.

Diretoria do Pessoal, em 5 de setembro de 1957. — Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.

#### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

##### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Torneio público, para conhecimento dos interessados que a Diretoria de Contabilidade da Secretaria do Senado Federal receberá propostas, até

o dia 10 de setembro próximo, para confeção de uniformes de casacaria e blusão para os funcionários da Portaria. Maiores detalhes serão prestados diariamente das 14 às 17 horas na Diretoria de Contabilidade — Senado Federal — Palácio Monroe — Avenida Rio Branco.

Senado Federal, em 29 de agosto de 1957. — Luiz Naouco, Diretor Geral.

#### ATA DA 138.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1957.

##### Extraordinária

##### PRESIDENCIA DO SR. APOLONIO SALLES.

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Cunha Mello — Sebastião Archer — Victorino Freire

Assis Chateaubriand — Mathias Olympio — Lenóidas Melo — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Carlos Saboya — Kerginaldo Cavalcanti

Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — Argemiro de Figueiredo

Apolônio Salles — Novaes Filho — Jardim Maranhão — Fretas Cavalcanti — Sobral Barreto — George Maynard — Lauro Horu — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Pitombo Cavalcanti

Atílio Viana — Ary Viana — Caiado de Castro — Benedicto Valladares — Lima Gutierrez — Lino de Mattos — Moura Andrade — Jodo Villasboas — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti

Saulo Ramos — Primio Beck — Daniel Krieger. (38)

##### O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número legal declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte:

##### Expediente

##### OFICIOS

Da Câmara dos Deputados, sob ns. 1.326 e 1.380, encaminhando autógrafos dos seguintes

##### Projeto de Lei da Câmara n.º 200, de 1957

##### (N.º 743-B, DE 1955 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

*Autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a financiar, nos termos desta Lei, as operações imobiliárias entre a Associação dos Suboficiais da Armada e seus associados que não possuam residência própria, concedendo-lhes empréstimos, aos juros de 6% (seis por cento) anuais (Tabela Fical), amortizáveis em 25 (vinte e cinco) anos.

Parágrafo único. O sócio da Associação dos Suboficiais da Armada que já possua casa ou apartamento residencial e tenha o imóvel hipote-

odo, poderá transferir essa hipoteca à Carteira Hipotecária e Imobiliária gozando das mesmas vantagens asseguradas nesta Lei, aos associados da Associação não proprietários de imóvel residencial.

Art. 2º O financiamento autorizado nesta Lei será atendido, a partir do exercício de 1957, mediante dotações próprias, que constarão do Orçamento da União, durante 5 (cinco) exercícios no Anexo do Ministério da Marinha, até o máximo de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), e vencerão juros de 3% (três por cento).

Parágrafo único. O resgate, que começará a ser feito no primeiro exercício, após o recebimento da última parcela do financiamento, será, em prestações semestrais, recolhidas ao Tesouro Nacional, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, compreendendo amortizações e juros sobre o saldo devedor.

Art. 3º A Associação dos Suboficiais da Armada para os fins previstos nesta Lei, operará com seus associados aos juros máximos de 6% (seis por cento), com um plano de resgate não superior a 25 (vinte e cinco) anos, compreendendo prestação mensal constante de amortização e juros.

§ 1º As prestações mensais referidas neste artigo serão pagas à Associação dos Suboficiais da Armada, mediante consignação em folha, não podendo ela exceder de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do sócio na data da operação.

§ 2º O prazo do empréstimo poderá ser prorrogado até 30 (trinta) anos se o associado falecer antes de o resgatar, e os beneficiários assumirem o compromisso de pagamento do saldo devedor, mediante consignação em folha da pensão ou pensões deixadas pelo extinto.

Art. 4º São condições para o associado obter empréstimo:

a) estar inscrito na Carteira Hipotecária e Imobiliária;

b) pagar a jóia de 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento, que deverá nele ser acrescida e amortizada, conjuntamente com o financiamento concedido;

c) ter recolhido à Carteira Hipotecária e Imobiliária importância não inferior a 5% (cinco por cento) do financiamento pretendido, caso o associado queira valer-se das condições para obtenção do financiamento, dentro do que dispuzer o regulamento das operações imobiliárias.

Parágrafo único. Os depósitos da alínea c vencerão a favor do associado juros de 4% (quatro por cento), capitalizados semestralmente, até a data em que fôr concedido o financiamento ao associado.

Art. 5º Os contratos em que fôr parte a Carteira Hipotecária e Imobiliária ou sua Associação, tendo por objeto imóveis negociados pela Carteira ou por intermédio desta, obedecerão ao tipo uniforme, serão lavrados por instrumentos particulares, impressos e rubricados pelas partes em todas as páginas, revogado para esse efeito, o art. 134, n.º II, do Código Civil.

§ 1º Os instrumentos deverão ter como parte integrante a planta ou projeto do imóvel; mencionarão minuciosamente os característicos, localização, confrontações e indicações do Registro Público de Imóveis, cujas transcrições e maiores anotações serão sujeitas à forma da lei e regulamentos em vigor.

§ 2º Valerão como certidões dos instrumentos as fotocópias autenticadas pela Diretoria da Carteira Hipotecária e Imobiliária.

§ 3º No Registro Civil de Imóveis, os registros de qualquer natureza, exigidos por lei e regulamentos, serão feitos com o arquivamento de uma das vias e respectivas plantas integrantes.

Art. 6º Reputar-se-á vencida a dívida se a residência financiada pela

Carteira Hipotecária e Imobiliária fôr, por qualquer modo, alienada ou locada, a pessoa não associada, salvo os casos de locação previamente autorizada pela mesma Carteira.

Parágrafo único. A Carteira Hipotecária e Imobiliária e os sócios da Associação dos Suboficiais da Armada nela inscritos terão preferência na aquisição de imóvel já vinculado à Carteira, devendo o associado que pretender vendê-lo, notificar à Carteira Hipotecária e Imobiliária, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para que a mesma se manifeste sobre esse direito ou preferência.

Art. 7º É assegurado o direito de opção a qualquer sócio da Associação dos Suboficiais da Armada, inscrito para aquisição de imóvel financiado pela Carteira Hipotecária e Imobiliária, sendo atendido quando pela sua classificação de antiguidade de inscrição, pelo sorteio ou por condição preferencial prevista no Regulamento, fizer jus ao financiamento pleiteado para aquisição do imóvel.

§ 1º Se houver mais de um interessado, far-se-á licitação.

§ 2º Se não houver associados interessados, a opção caberá à Carteira.

Art. 8º As residências financiadas pela Carteira Hipotecária e Imobiliária serão impenhoráveis por terceiros, salvo o caso de dívidas por aluguelos ou impostos e taxas incidentes sobre os imóveis.

Art. 9º Anualmente, na forma prevista pelo Regulamento, será elaborado o plano de distribuição dos fundos da Carteira Hipotecária e Imobiliária, respeitados os critérios previstos nesta lei.

Art. 10 O Regulamento das Operações Imobiliárias será submetido pela Associação dos Suboficiais da Armada à aprovação em decreto do Poder Executivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei.

Art. 11 As sobras apuradas nos balancos da Carteira Hipotecária e Imobiliária, depois de realizadas as amortizações, pagamentos de juros e despesas gerais de administração ou outras autorizadas no Regulamento, constituirão o capital da instituição para sua perenidade e maior desenvolvimento.

Parágrafo único. A Carteira Hipotecária e Imobiliária gozará de isenção de quaisquer impostos da competência federal ou do Distrito Federal, exceto do da renda.

Art. 12 Não poderão contratar com a Carteira Hipotecária e Imobiliária, empresas construtoras ou imobiliárias cujos diretores, sócios ou gerentes sejam parentes dos diretores da instituição.

Art. 13 Verificadas irregularidades graves, devidamente comprovadas, na aplicação dos fundos postos pelo Governo à disposição da Carteira Hipotecária e Imobiliária, nos termos previstos da presente lei, é lícito ao Presidente da República designar, por tempo limitado, uma comissão composta de 2 (dois) oficiais generais das Forças Armadas, 1 (um) Diretor da Associação dos Suboficiais da Armada e 1 (um) funcionário da Fiscalização Bancária ou da Superintendência da Moeda e do Crédito, para o fim especial de normalização das operações.

Art. 14 A Associação dos Suboficiais da Armada, através de sua Carteira Hipotecária e Imobiliária, com o objetivo de dar maior garantia e rentabilidade às suas operações, poderá realizar qualquer atividade de compra, venda de imóveis, de administração de bens e de fundo geral destinado à aquisição e construção de moradia própria para seus associados.

Art. 15 Extinta a Carteira Hipotecária e Imobiliária, de qualquer modo, encaradas as operações imobiliárias previstas na presente lei, ficará a União, para todos os efeitos, subrogada nos efeitos de compra e venda, firmadas entre a Associação dos

Suboficiais da Armada e seus associados.

Art. 16 É permitida a consignação em folha de pagamento de Pensão, em favor da Carteira Hipotecária e Imobiliária da Associação dos Suboficiais da Armada, a pensionistas militares, cujos maridos, avós, pais, filhos ou irmãos tenham adquirido casa ou apartamento para moradia e na data do óbito estejam em débito com a referida Carteira ou nela inscritos.

Art. 17 A consignação, a que se refere o art. 16, que só poderá ter por fim a aquisição de casa ou apartamento para moradia, não poderá exceder de 30% (trinta por cento) da importância da pensão, ou pensões percebidas pelos respectivos pensionistas, nem o prazo de amortização do empréstimo respectivo ser superior a 30 (trinta) anos.

Art. 18 Fazenda a viúva do Associado em débito com a Carteira Hipotecária e Imobiliária da Associação dos Suboficiais da Armada, e sendo reversível a sua pensão ou pensões os herdeiros do associado poderão continuar com o mesmo desconto em folha pelo prazo necessário à indenização do compromisso assumido, observado o disposto nesta lei.

Art. 19 A averbação das consignações nas repartições competentes será efetuada mediante requerimento firmado pelo Diretor da Carteira, discriminando:

- data do inicio e terminação da transação;
- importância total consignada;
- importância a ser descontada mensalmente;
- prazo da consignação;
- saldo devedor deixado pelo associado ou pensionista

§ 1º Da averbação poderá ser dada certidão com todos os requisitos constantes do respectivo requerimento.

§ 2º O requerimento, de que trata este artigo, será acompanhado de uma declaração do consignante, autorizando o desconto.

Art. 20 Dentro do prazo estipulado não poderá a consignação ser suspensa ou modificada em qualquer sentido, a não ser por acordo das duas partes interessadas, que a requererão, em conjunto, à repartição averbadora ou fique provada a quitação do compromisso assumido.

§ 1º Esgotado o prazo sem que tenha havido interrupção nos pagamentos, a repartição suspenderá "ex officio" o respectivo desconto em folha.

§ 2º No caso de interrupção, o prazo será dilatado, quando necessário, para o pagamento das consignações em débito e dos juros de mora, quando devidos, sendo a taxa a mesma sobre o saldo devedor.

Art. 21 Ao consignante caberá o direito de antecipar a liquidação do compromisso assumido, com a Carteira e, assim, ficará isento dos juros relativos ao perfeito antecipado.

Art. 22 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, em 21 de julho de 1957. — Medeiros Netto, Presidente. — Lopo Coelho. — Abgar Bastos. — Cardoso de Menezes.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 201, de 1957

(N.º 1.239-D, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção post mortem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores do Dépar-

tamento Federal de Segurança Pública, que exerçam ou tenham exercido atividade estritamente policial, terão direito a:

I — prisão especial no quartel da corporação ou repartição em que servirem;

II — aposentadoria com vencimentos integrais, ao completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviço (art. 191, § 4º, da Constituição Federal).

§ 1º Em caso de prisão, os servidores, de que trata esta lei, ficarão à disposição do juiz criminal sob a responsabilidade da autoridade designada pelo Chefe de Polícia para custodiá-los.

§ 2º Para os efeitos da aposentadoria dos servidores, a que se refere esta lei, será computado apenas o tempo de serviço em função estritamente policial, observado o disposto no art. 184, itens I e II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2º É também assegurada aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, que vierem a falecerem em consequência de ação em serviço, para o efeito de concessão de benefício legal a seus dependentes, a promoção post mortem com as vantagens previstas no art. 184, itens I e II da citada Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Não há orador inscrito.

*O SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

*Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra Suíça, tendo parecer favorável, sob nº 741, de 1957, da Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

*O SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador João Villasboas.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto. (Pausa.)

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o projeto e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa.)

Votaram a favor do Projeto 26 Senhores Senadores; contra, nenhum. Não há número. Vai-se proceder à chamada.

**PROCEDE-SE A CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SRS. SENADORES:**

Viraldo Lima — Cunha Melo — Victorino Freire — Sebastião Archer — Assis Chateaubriand — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Kerginaldo Cavalcanti — Abelardo Jurema — Sobral Barreto — Jorge Maynard — Lauro Hora — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Pitombo Cavalcanti — Atílio Vivacqua — Ary Viana — Caiafa de Castro — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Moura Andrade — Gaspar Velluso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Príncio Beck (28).

**O SR. PRESIDENTE:**

Responderam à chamada 28 Senhores Senadores. Com o presidente. Está confirmada a falta de número.

Deixam de ser apreciadas as matérias em idênticas condições.

**O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:**

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.**

**O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se à matéria em fase de discussão.

**SEM DEBATES TEM A DISCUSSÃO UNICA ENCERRADA E A VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE NÚMERO AS SEGUINTE MATERIAS:**

— Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 802, de 1957).

— Projeto de Lei da Câmara número 142 de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo

4 — Poder Executivo — 4.18 — locação celebrado entre o Serviço do Ministério das Relações Exteriores, Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 790, de 1957).

6 — Votação, em discussão única do Parecer n.º 184, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício n.º S-4, de 1957, do Primeiro Juizado Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal licença para processar o Sr. Senador Aníbal di Príncio Beck.

7 — Votação em discussão única das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado, n.º 31, de 1956 que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações (incluídas em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Abelardo Jurema), tendo pareceres contrários (ns. 799 e 800, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

8 — Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1957, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diárias dos cabineiros de elevador e dá outras providências (incluído em Ordem do dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Senhor Senador Gilberto Marinho), tendo pareceres favoráveis, sob números 791 e 792, de 1957, das Comissões de Economia e de Legislação Social.

9 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 447, de 1957, do Sr. Mário Pôrto e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 131 de 1957, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências.

10 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 448, de 1957, do Senhor Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 179, de 1957, que retifica a Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1957.

11 — Votação, em discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4º — Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 803, de 1957).

12 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Filomena da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Pareceres (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 789, de 1957).

5 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato de

das Comissões de: Constituição e Justiça e de Finanças

13 — Votação, em primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1957, que substitui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Transitorias (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, letra a do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 375, de 1957, de Sr. Senador Caiafa de Castro, aprovado na 2.ª sessão extraordinária de 5 de agosto findo), tendo parecer contrário, sob n.º 774, de 1957, da Comissão Especial.

14 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 802, de 1957).

15 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.18 — Ministério das Relações Exteriores, tendo Parecer, sob n.º 805, de 1957, da Comissão de: Finanças, favorável ao projeto e à emenda de plenário e apresentando as emendas de números 2-C a 16-C.

16 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o término de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma Moinhos Brasileiros S. A. (MOBRASA), para o arrendamento de terreno na zona do porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, onde será construída uma instalação para moinho de trigo, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro em sessão de 16 de setembro de 1955, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 290, 291 e 787, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Finanças; e de Economia.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 23 horas e 10 minutos.

## ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO

Grupo Brasileiro

### CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Deputados e Senadores, componentes da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, para uma reunião a se realizar de Turismo, para uma reunião a se realizar na Sala privativa do aludido Grupo, no 3.º pavimento do Palácio Tiradentes — Câmara dos Deputados — hoje, dia 6 de setembro, às 17 horas. — Cid Buorque de Gusmão, Secretário Geral.